



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de
Monitoramento e
Avaliação

ANO 2024



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento

ANO 2024

SUMÁRIO

Metas do Plano Municipal de Educação Observadas no Período

1. Meta sobre Educação Infantil	3
2. Meta sobre Ensino Fundamental	11
3. Meta sobre Ensino Médio	18
4. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	25
5. Meta sobre Alfabetização	32
6. Meta sobre Educação Integral	37
7. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	42
8. Meta sobre a Escolaridade Média	49
9. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	54
10. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	58
11. Meta sobre Educação Profissional	61
12. Metas sobre a Educação Superior	65
13. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	69
14. Meta sobre Pós-Graduação	71
15. Formação de Professores	74
16. Formação de Professores (II)	77
17. Meta sobre Valorização do Professor	80
18. Meta sobre o Plano de Carreira Docente	83
19. Meta sobre a Gestão Democrática	86
20. Financiamento da Educação	90



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento
ANO 2024

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças, na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O atendimento é desenvolvido de forma intersetorial por meio das Secretarias de Educação, Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social que desenvolvem ações visando integrar as famílias à escola. Articula-se, ainda, com o Conselho Tutelar que dá suporte às ações e realiza intervenções quando necessárias, com visitas domiciliares acerca das necessidades apresentadas por cada núcleo familiar. A Secretaria de Saúde em parceria direta com a Secretaria de Educação, por meio do **Programa Saúde na Escola – PSE**, desenvolve ações de consulta de puericultura, administração de vitamina A e vacinas. Realiza, ainda, palestras nas unidades de ensino sobre temas relativos a faixa etária.

A rede municipal oferta a educação infantil em 49 unidades de ensino, com uma matrícula total de 3020 crianças no ano de 2024. O atendimento em tempo integral é realizado em 8 centros educacionais e 1 anexo.

O atendimento das populações do campo é priorizado na localidade onde as crianças residem, assim, são distribuídos em áreas rurais: o Centro Educacional Claudia Jeani Andrade Carneiro, no povoado Carrilho que atende um total de 92 crianças e o anexo da Escola Municipal Luís Floresta, no povoado Bom Jardim, que atende 61 crianças.

Em áreas urbanas o atendimento integral é realizado por meio das unidades: Escola Municipal de Educação Infantil John Leno Cunha da Mota, com matrícula de 174 crianças; Centro Educacional Professora Maria Eunice de Gois, com matrícula de 103 crianças; Centro Educacional Judite Dantas de Andrade, com matrícula de 124 crianças; Centro Educacional Vovó Nininha, com matrícula de 124 crianças; Centro Educacional Vicente Machado Menezes, com matrícula de 98 crianças; Centro Educacional São Francisco de Assis, com matrícula de 39 crianças; Centro Educacional Maria Nunes Peixoto, com matrícula de 150 crianças.

Gradativamente será implementando o atendimento em tempo integral de creche e pré-escola, em outras unidades de ensino, também por meio da construção de novas unidades. Para tanto, foi iniciada a construção no Bairro Queimadas de um Centro Educacional. Além disso, foi realizado o cadastro, no PAR4 (2021/2024), de uma construção de creche no bairro São Cristóvão, visando ampliar o atendimento daquela localidade.

O município com base nos dados do censo e com a lista de espera de cada unidade escolar planeja a organização do atendimento do ano seguinte.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento
ANO 2024

A proposta pedagógica da rede foi construída coletivamente, com a participação dos professores que atuam na etapa, técnicos da Secretaria de Educação e em parceria com a Universidade Federal de Sergipe, com foco em um atendimento educacional que garanta o desenvolvimento integral das crianças.

Visando a excelência no serviço prestado, foram realizadas adesões a programas como:

Em 2022, a Secretaria de Educação fez adesão ao **Programa Alfabetizar Pra Valer**, do Estado de Sergipe, que visa promover a excelência no processo de alfabetização, incentivando práticas pedagógicas inovadoras e bem-sucedidas por meio de formação continuada para os profissionais que atuam, também, com a educação infantil.

Programa Primeira Infância na Escola, instituído pela Portaria MEC nº 357/2022, com o objetivo precípuo de elevar a qualidade da educação infantil e potencializar o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

A Secretaria de Educação aderiu ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que contempla **Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI)**, que tem por objetivo ofertar formação continuada a profissionais da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, de maneira a apoiar teórica e metodologicamente docentes para que desenvolvam práticas educativas capazes de ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita, respeitando as especificidades da primeira infância e as noções de leitura e de escrita como práticas sociais que integram o cotidiano e sustentam interações e brincadeiras neste ciclo de vida.

Para calcular a evolução da meta são utilizados dois indicadores a saber:

- Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola ou creche;
- Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche.

De acordo com o Censo Demográfico 2022 temos 5.284 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 2.796 crianças com 4 e 5 anos. Já os dados da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024 dão conta que temos no município de Itabaiana 4.432 crianças de 0 a 3 anos e 3.079 com 4 e 5 anos.

MATRÍCULA

Etapa	Municipal	Privada	Total
Creche	1.321	498	1.819
Pré-escola	1.699	1.172	2.871



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento

ANO 2024

INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche</i> <i>Meta prevista – 100%</i> <i>Prazo: 2016</i>		Meta executada no período (%)
	População	Matrícula Total 2024 (Rede Pública e Privada)	
Dados Censo Demográfico 2022	2.796	2.871	102,6
Dados Municipais 2024	3.079		93,2

INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche</i> <i>Meta prevista – 50%</i> <i>Prazo: 2025</i>		Meta executada no período (%)
	População	Matrícula Total 2024 (Rede Pública e Privada)	
Dados Censo Demográfico 2022	5.284	1.819	34,42
Dados Municipais 2024	4.432		41,04

Ao analisarmos os dados concluímos que no indicador 1A o déficit de 6,8% (cerca de 208 crianças) pode representar não apenas o quantitativo de alunos que estão fora da escola, mas também estar relacionado a crianças que se encontram matriculadas em outros municípios e àquelas que frequentam escolas ainda não participantes do Censo Educacional, situação que vem sendo verificada pelo Conselho Municipal de Educação de Itabaiana.

Já para o indicador 1B, que deveria atingir 50% das crianças de 0 a 3 anos na escola temos além da questão de berçários privados ainda não reconhecidos como unidade de atendimento educacional, a não obrigatoriedade dos pais ou responsáveis realizarem a matrícula das crianças.

Com relação as estratégias, que são os caminhos possíveis para que a meta seja atingida, verificamos que todas estão sendo executadas ano a ano, seja mantendo o que já foi alcançado ou com o desenvolvimento de novas ações.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento

ANO 2024

Estratégias	Situação atual
1.1 - Definir, em regime de Colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil;	No PAR3 foi pleiteado recurso junto ao Governo Federal visando a construção de quatro novas unidades em bairros recém criados, para tanto, foi informado no sistema os bairros: Queimadas, Bananeiras, Santa Mônica e José Milton Machado. No momento do cadastro não foi solicitada a Certidão de Inteiro Teor dos terrenos. Foi iniciada a construção de um Centro Educacional no Bairro Queimadas. Mas, após o cadastro, o FNDE passou a exigir a Certidão de Inteiro Teor, o que dificultou a execução das demais obras. Foi realizado, também, o cadastro no PAR4 (2021/2024), pleiteando a construção de uma creche no bairro são Cristóvão. E está prevista a construção de mais um Centro Educacional para o Bairro Marcela. Estava prevista a finalização em 2023, da construção de um Centro Educacional no Bairro Queimadas, que sofreu paralização e teve sua conclusão prevista para 2025. Outras construções foram pleiteadas
1.2 Garantir que ao final da vigência deste PME (em consonância com o PNE), seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência a Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa;	As unidades de ensino da rede pública municipal realizam o monitoramento da frequência dos alunos através do registro no diário. Em casos de faltas recorrentes a equipe gestora contata o responsável para uma justificativa e aciona a equipe do Busca Ativa e, se necessário, o Conselho Tutelar, visando o retorno da criança para a unidade de ensino. Após esgotados todos os recursos, o responsável será convidado a comparecer na unidade de ensino e assinar um termo de cancelamento de matrícula e a vaga será cedida para outra criança, levando em conta o número e ordem de famílias que solicitaram vagas e não foram atendidas devido ao quantitativo ofertado pelas unidades já estarem preenchidas. A rede particular realiza o monitoramento da frequência através das fichas de acompanhamento, os níveis de infrequência são quase inexistentes nesta rede.
1.3 Realizar periodicamente levantamento de demanda a cada três anos para a oferta da Educação Infantil garantindo a ampliação da mesma em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde através dos agentes de endemias na aplicação de ficha de acompanhamento fazendo levantamento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na zona urbana e zona rural a partir de 2016.	A SEDUC solicitou à Secretária Municipal de Saúde o levantamento das crianças de 0 a 5 anos que estão fora da escola, esses dados (solicitados pelos agentes de saúde por meio de ficha individual coletada nas residências) servirão de subsidio para o levantamento da demanda. Além disso, a Secretaria orienta as unidades escolares a acolherem os alunos que buscam vagas, sejam naquela ou em outras unidades, abrindo novas salas e vagas para atendimento e também, elaborar lista de espera com excedentes e encaminhar para publicação, visando o atendimento da demanda manifesta.
1.4 Estabelecer no primeiro ano de vigência do PME (em consonância com o PNE), normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismo de consulta pública da demanda das famílias para as creches, com observação, a consulta pública tem um viés para ampliação de matrícula e ou construção de creches.	Desde 2021 a SEDUC utiliza um documento de consulta pública: a demanda manifesta em todas unidades de ensino por meio do levantamento da demanda de vagas não atendidas. A partir da procura de vagas, quando não encontradas, os responsáveis preenchem um documento com informações pessoais, esses documentos são enviados para a SEDUC, são analisados, e em alguns casos os alunos são direcionados para outras escolas. Embora as providências tenham sido tomadas ainda não formalizamos um documento que contempla todos os mecanismos. Em 2023, foi disponibilizado no portal da prefeitura um link para acesso a lista de demanda por creche (https://itabaiana.se.gov.br/lk/79/quantidade-de-aluno-2023-espera-creches).



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento

ANO 2024

<p>1.5 Manter e ampliar em regime de colaboração da União, estado e município, respeitando as normas de acessibilidade, como também, programa nacional de construção e reestruturação das escolas, bens de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria de estrutura física das escolas públicas da demanda das famílias por creches através de recursos para construção de prédios próprios dentro da adequação da PROINFÂNCIA e/ou Centro Educacional (que oferece creche e pré-escola) de acordo a normatização do Conselho Nacional de Educação que tenham parques, brinquedotecas com objetivos pedagógicos. Para aplicabilidade estratégica exige a responsabilidade do gestor.</p>	<p>As unidades escolares de atendimento à educação infantil estão funcionando dentro dos padrões de qualidade. A partir dos levantamentos da demanda realizados anualmente pela SEDUC e as solicitações de manutenção por parte das unidades, a equipe do setor administrativo providencia os reparos.</p>
<p>1.6 Implantar a avaliação da Educação Infantil com base no Parâmetro Municipal de Qualidade em consonância com (Parâmetro de Qualidade Nacional da Educação Infantil), observando a estrutura física, quadro pessoal, recursos pedagógicos, gestão pública, acessibilidade e outros indicadores relevantes como Projeto Político Pedagógico, formação continuada do professor e profissional associada à oferta da Educação Infantil</p>	<p>Os parâmetros de avaliação da educação infantil já foram elaborados e o formulário concluído. Foi enviado um questionário online, o qual devia revelar a parte de infraestrutura e pedagógica da Rede Municipal, mas os dados recebidos foram considerados insatisfatórios para uma análise detalhada. Em 2023, foram respondidos questionários de avaliação por meio da plataforma do Selo Unicef que contemplam os Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil. Os resultados obtidos com a aplicação dos questionários estão servindo de base para o planejamento de ações de melhoria da qualidade da oferta.</p>
<p>1.7 Articular a oferta de matrículas gratuita em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social (APAE, associações de moradores cujo prédio seja próprio, em regiões que o município não oferta a Educação Infantil a exemplo de áreas de expansão urbana) na ampliação da oferta na rede escolar pública;</p>	<p>A articulação com a associação de moradores do povoado Bom Jardim não se realizou, pois o estatuto não previa a transferência desses alunos para o município, além disso, houve mudança do presidente da associação e a necessidade de alterar o estatuto, o que não aconteceu. Atualmente, a escola do povoado (Escola Municipal Luiz Floresta) passou por reforma e ampliação, o que possibilitou o atendimento da demanda dos alunos da Creche Comunitária Professora Laura Maria dos Santos.</p>
<p>1.8 Promover formação inicial e continuada para Educadores garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior, na melhoria da qualidade do processo educativo;</p>	<p>Existe um planejamento anual de formações dentro das especificidades, etapas e modalidades de ensino. Também orienta e estimula a participação dos docentes em cursos ofertados pelas redes estadual e federal, bem como em cursos on-line pela plataforma do MEC, voltados para esse público.</p>
<p>1.9 Estimular a articulação entre os cursos de Pós Graduação em Educação Infantil, núcleos de pesquisa e Formação na área de Pedagogia e profissionais em nível médio na modalidade normal, para assegurar a atuação e permanência desses profissionais no mínimo 05 anos consecutivos, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas, capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligada ao ensino e de aprendizagem a teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 cinco) anos</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadora Pedagógica e das técnicas responsáveis pela Pasta de Educação Infantil, entrou em contato com representantes da Universidade Federal de Sergipe, visando desenvolver um projeto piloto de formação continuada com professores e cuidadores da rede municipal.</p>
<p>1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades por meio do redimensionamento da distribuição territorial real da oferta, limitando a mudança de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender as especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia informada e consolidada.</p>	<p>O atendimento das populações do campo é priorizado na localidade onde os estudantes residem. Na rede municipal, temos 32 instituições de ensino localizadas em áreas rurais que atendem à Educação Infantil e o Centro Educacional Claudia Jeani Andrade Carneiro, no povoado Carrilho que atende alunos da Creche à pré-escola. Existem alguns casos em que o atendimento é realizado em outras localidades, priorizando a proximidade entre as comunidades. Nesse caso, o município disponibiliza transporte para o deslocamento. Os professores dessas unidades recebem</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento

ANO 2024

	formação continuada em parceria com a UFS, através do Programa Escola da Terra.
1.11 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, assegurando a Educação Bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nas etapas da Educação Básica ; ressaltando que esses profissionais serão efetivados através de concurso público.	O município fomenta e prioriza o acesso de crianças com deficiência à Educação Infantil. Tanto a Rede Pública quanto a privada ofertam atendimento educacional especializado complementar e suplementar em salas. Existem equipes especializadas formadas por psicólogos e psicopedagogos que prestam atendimento individualizado a alunos e responsáveis no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (AEE). A depender da CID, o estudante é acompanhado em sala de aula por um monitor.
1.12 Buscar acompanhamento das famílias junto ao Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social, para garantir a permanência da criança até os três anos de idade na creche. Para tanto deve implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.	As Secretarias de Educação, Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social possuem ações que buscam integrar as famílias à escola e trabalham de forma articulada com o Conselho Tutelar que dá suporte às ações e realiza intervenções quando são necessárias com visitas domiciliares acerca das situações apresentadas por cada núcleo familiar. A Secretaria de Saúde, também, além das visitas e acompanhamento pelos ACS, desenvolve, em parceria direta com a Secretaria de Educação e as escolas, o programa Saúde na Escola – PSE, com ações de consulta de puericultura, administração de vitamina A e vacinas. Realiza, ainda, palestras sobre temas relativos à faixa etária.
1.13 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a Parâmetros Nacionais de Qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, assegurando o ingresso do aluno de 06 anos no Ensino Fundamental, visando a qualidade do ensino aprendizagem através da valorização do professor com capacitação e apoio pedagógico como continuidade para o Ensino Fundamental.	Visando ofertar mais vagas nos centros educacionais, os estudantes da pré-escola foram encaminhados para as unidades de ensino mais próximas da residência das crianças. O ingresso na etapa seguinte, tanto na rede municipal quanto na privada, acontece de forma sequenciada quando a escola já oferece a etapa seguinte. Na rede municipal quando não existe a oferta a etapa escolar seguinte, há uma articulação entre os gestores das unidades de ensino e o encaminhamento desses alunos é realizado para as escolas mais próximas.
1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Assegurando o direito da criança conforme a legislação vigente da Educação Infantil	O acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na educação infantil é realizado de forma igualitária, tanto para aqueles que são beneficiários dos programas de transferência de renda quanto para aqueles que não são. A infrequência é informada aos órgãos competentes, através da ficha do FICAI e o conselho tutelar é acionado para buscar, junto às famílias, o retorno do estudante para a escola.
1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03(três) anos. Em parceria com outras secretarias em especial a da Saúde, através dos agentes de endemias na aplicação de ficha de acompanhamento fazendo levantamento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na zona urbana e zona rural a partir de 2016.	Realizamos as pesquisas constantes com famílias e estudantes. Esse diálogo permite identificar quais são as dificuldades que causam a falta de participação e mapear possíveis casos que têm risco de evasão. Trabalhamos com a plataforma Busca Ativa e Censo Escolar para identificar a localização dos alunos. Caso o aluno não esteja ativo na escola, ligamos para os responsáveis para saber o motivo da evasão e orientamos como conversar com os alunos para que eles voltem para a escola. E se caso não obtivermos nenhum resultado, passamos a situação de cada aluno infrequente para que o Conselho Tutelar realize as medidas necessárias.
1.16 O Distrito Federal e o Município, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão a cada ano levantamento da demanda feita	O município com base nos dados do Censo Escolar e na lista de espera de cada unidade escolar planeja a organização do atendimento do ano seguinte.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento

ANO 2024

no exercício do ano anterior para o ano letivo seguinte, manifesta para a Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento	O levantamento é realizado e o resultado é publicizado no site da prefeitura.
1.17 Estimular o acesso a Educação Infantil em tempo integral em creches e pré-escola como forma de combater a desigualdade, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	Gradativamente estamos implementando o atendimento em tempo integral em pré-escola, com a construção de novas unidades. No momento 8 centros educacionais fazem atendimento em tempo integral. Há uma previsão de atendimento em Tempo Integral em uma unidade de ensino (anos finais) e mais duas unidades de ensino (anos iniciais) a iniciar em 2024.
1.18 Reduzir em 100% o índice geral de abandono da Educação Infantil das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos nos Centros Educacionais; e de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos matriculadas na Educação Infantil (pré-escola) nas redes pública e particular do município de Itabaiana.	Com base nos registros dos diários, os professores e a equipe gestora encaminham a frequência para o Auxílio Brasil, a técnica responsável realiza o monitoramento dos alunos, em casos de frequência abaixo de 60% a escola contata os pais desses alunos, informando que caso persista a infrequência, essa família poderá sofrer o corte do benefício, nos casos de abandono ou falta de resposta por parte da família é acionada a equipe do Busca Ativa Escolar. Persistindo aciona o Conselho Tutelar. Na rede particular não existe abandono, a frequência é registrada em folha de acompanhamento e o contato com os pais caso o aluno não compareça a aula ocorre imediatamente a constatação da ausência.
1.19 Promover suporte pedagógico e administrativo, em Centro Educacional e Escolas que ofereçam pré-escola para que os profissionais de educação possam garantir o processo de atendimento integral as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	A Secretaria Municipal de Educação realiza suporte técnico- pedagógico às unidades de ensino, duas técnicas estão responsáveis pela Pasta de Educação Infantil e realizam visitas técnicas, apoio pedagógico aos gestores, professores, cuidadores e monitores. Durante as visitas às unidades de ensino, as demandas são anotadas e encaminhadas para os setores responsáveis pelo atendimento. Concluída
1.20 Garantir a participação coletiva da comunidade e dos diferentes segmentos que compõem as instituições educacionais que ofertam a Educação Infantil na construção da proposta pedagógica e, em especial os profissionais que estão em cursos de formação continuada nessa referida área.	A proposta pedagógica da rede foi construída coletivamente com a participação dos professores que atuam na etapa, técnicos da Secretaria de Educação e da Universidade Federal de Sergipe. Essa proposta é um referencial para a elaboração da proposta de cada unidade da rede. Na rede privada cada escola elabora sua proposta de acordo com seus objetivos. Concluída



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A meta 2, tem como foco a universalização do acesso ao ensino fundamental de 9 anos e a sua conclusão na idade recomendada. Universalizar o ensino fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos não é o maior desafio da meta, como já apontado em relatórios dos anos anteriores, o maior entrave é corrigir a defasagem idade série de forma que os alunos concluam a etapa da idade recomendada.

Para aferir o alcance da Meta 2, o INEP utiliza dois indicadores: Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada); Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos completos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído.

No âmbito municipal há uma dificuldade em calcular a população de 16 anos que se encontra com o ensino fundamental concluído e nesse contexto analisamos o atendimento no ensino fundamental de forma geral. Para tal amostra temos a seguinte situação:

INDICADOR 2	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental</i> <i>Meta prevista – 100%</i> <i>Prazo: 2025</i>		Meta executada no período (%)
	População	Matrícula Total 2024 (Rede Pública e Privada)	
Dados Censo Demográfico 2022	13.064	12.288	94,06
Dados Municipais 2024	13.433		91,47

MATRÍCULA

Etapa	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
Anos iniciais	2.737	842		2.486	6.065
Anos finais	2.717	1872		1.634	6.223
Total	5.454	2.714		4.120	12.288

<i>Série histórica de Matrículas no Ensino Fundamental (Absoluto)</i>									
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
15.389	15.070	14.833	14.910	14.813	14.953	14.573	14.239	13.629	12.288

Com relação à tabela acima, ainda não foi possível precisar se a redução nas matrículas demonstra que temos um número significativo de adolescentes fora da escola ou se estes estão



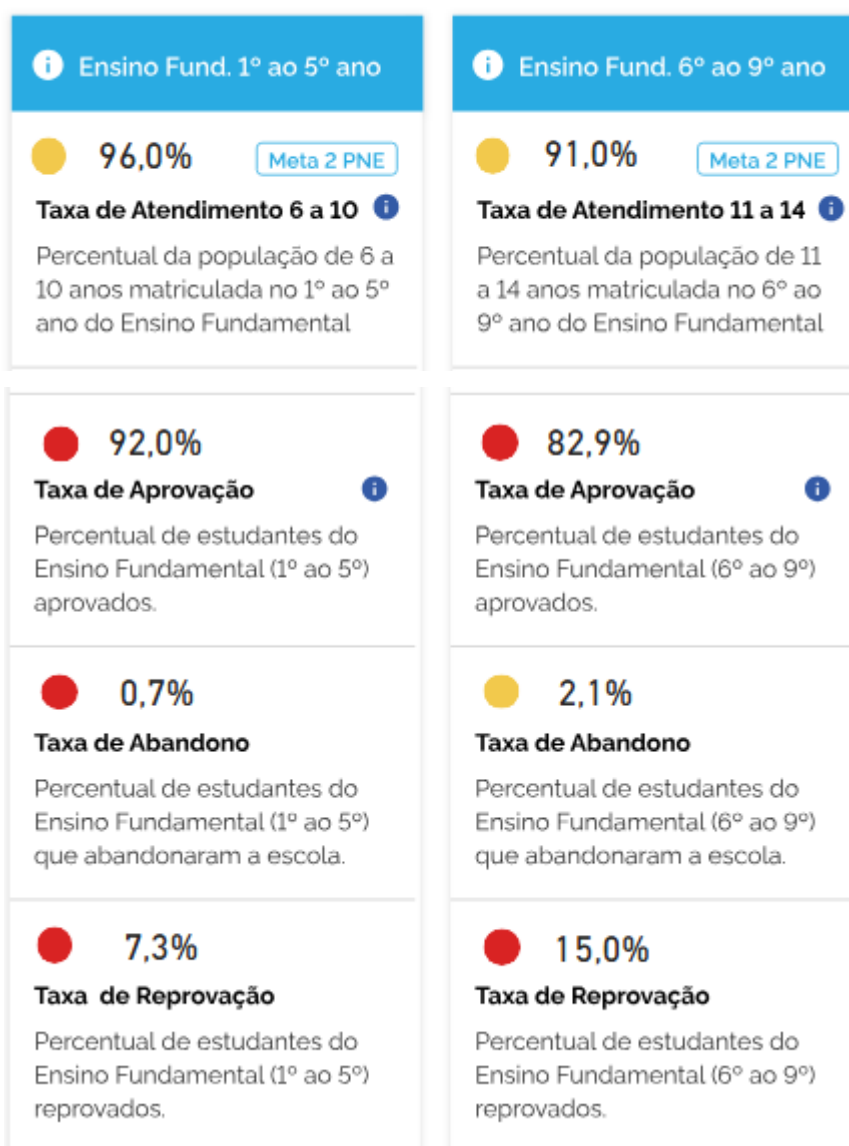
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

alocados em unidades escolares fora do território de Itabaiana.

Utilizamos ainda para análise das especificidades do ensino fundamental no município dados disponibilizados pelo MEC/FNDE no SIMEC - novo ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR 5, os quais apresentamos a seguir e que apontam, principalmente, o “gargalo” existente nos anos finais que cumulam no abandono e na reprovação e que carecem de ações contundentes para combater-las já que esses fatores influenciam diretamente na não conclusão da etapa na idade recomendada.



Os últimos dados relativos a defasagem idade série são de 2023 mas nos dão um panorama da situação que vem se consolidando ao longo dos anos e que confirmam a tese sobre os anos finais do Ensino Fundamental.

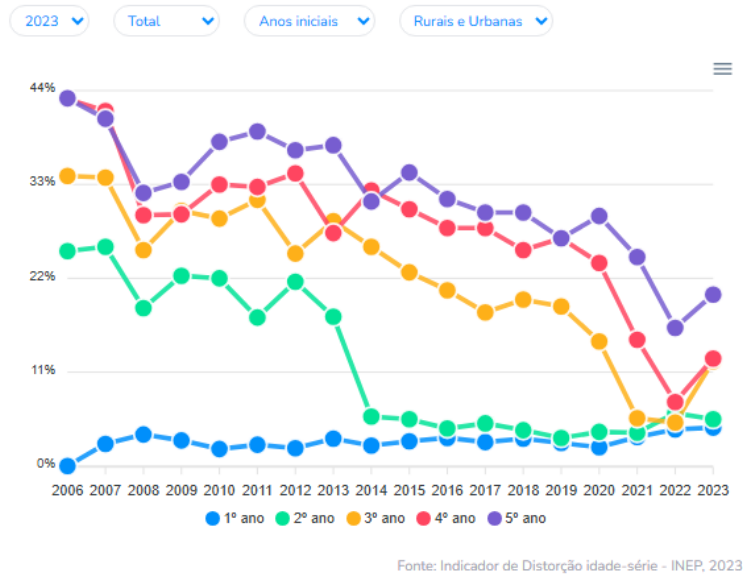


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

Evolução da distorção idade-série - Itabaiana

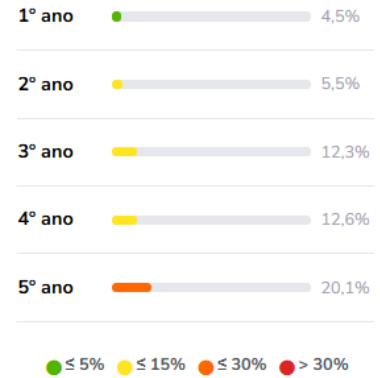


Itabaiana

2023 • Anos Iniciais • Total • Rurais e Urbanas

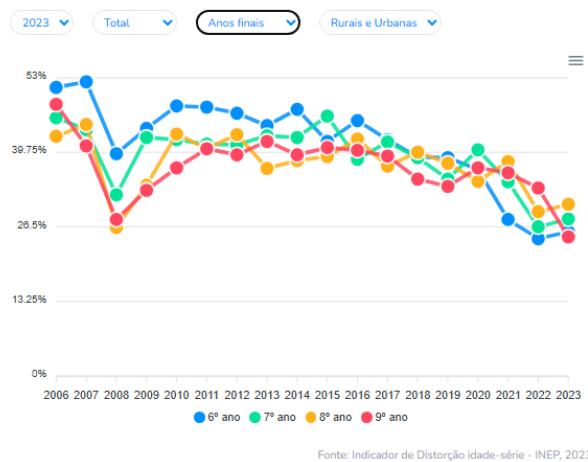
11,4%

A cada 100 crianças, aproximadamente 11 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

Evolução da distorção idade-série - Itabaiana



Itabaiana

2023 • Anos Finais • Total • Rurais e Urbanas

27,2%

A cada 100 crianças, aproximadamente 27 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

Fonte: Qedu - <https://qedu.org.br/municipio/2802908-itabaiana/distorcao-idade-serie>

Distribuição dos Estudantes por Raça e Sexo

Sexo	Raça	Educação Infantil	Alfabetização 1º e 2º	Ensino Fund. 3º ao 5º	Ensino Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio
Masculino	Branco	201	327	811	759	563
	Pretos e Pardos	558	866	2.374	2.147	1.196
	Amarelos e Indígenas	1	1	3	1	7
Feminino	Branca	191	327	820	751	588
	Pretas e Pardas	453	790	2.137	1.898	1.499
	Amarelas e Indígenas	2	0	2	2	6



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A seguir apresentamos como as estratégias que a compõem vem sendo executadas e os resultados que conseguimos alcançar principalmente nas redes públicas de ensino. Mantivemos o já apurado em relatórios anteriores e inserimos as ações realizadas em 2024.

Estratégias	Situação atual
2.1 Criar e reavaliar através de consulta pública entre os atores sociais (UFS, alunos, professores, sociedade civil etc.) uma proposta de direitos e objetivos de aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental que deverão ser normatizados pelo Conselho Municipal de Educação no prazo de dois (02) anos a partir da vigência deste plano;	A proposta de direitos e objetivos de aprendizagem em vigor são os que compõem o Currículo de Sergipe (Regulamentado no Sistema Estadual de Ensino por meio do Parecer Nº 388/2018/CEE e da Resolução Nº04/2018/CEE) e a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE (Regulamentada pelo Conselho Municipal de Educação de Itabaiana (CMEI), em 05 de dezembro de 2018, por meio da Resolução nº145).
2.2 Fomentar uma proposta curricular diversificada que atenda as especificidades das unidades escolares do campo e da cidade, articulada com implementação dos direitos e objetivos de aprendizagem para o Ensino Fundamental.	A proposta curricular é referencial, porém as secretarias orientam a cada unidade que sejam inseridas as suas especificidades por meio do projeto político pedagógico.
2.3 O município, através da secretaria municipal de educação, deverá acompanhar individualmente os alunos do Ensino Fundamental no aspecto quantitativo (matrícula, frequência, evolução da aprendizagem, através de fichas de acompanhamento), utilizando para isso o programa de distribuição de renda.	O acompanhamento é realizado tanto no aspecto quantitativo quanto no aspecto qualitativo. Bimestralmente, as escolas enviam para a Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, o quadro de desempenho, por turmas. Através da análise dos desempenhos, a Secretaria, em conjunto com os gestores e professores estudam estratégias de recuperação da aprendizagem.
2.4 Fortalecer, através do monitoramento e acompanhamento dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda, ações pedagógicas que levem os mesmos a terem sucesso escolar, motivando a colaboração com as famílias e os órgãos públicos.	O acompanhamento é realizado através da análise dos quadros de desempenho e frequência dos alunos beneficiários do bolsa família. Ao longo do ano letivo, as escolas promovem reuniões com os pais para tratar do desenvolvimento e desempenho dos alunos e reavaliar estratégias para aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem.
2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, através de chamada pública a partir de dezembro de 2015, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Estado e Município realizam de forma contínua a busca ativa de alunos e para isso contam com a parceria dos órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à infância, adolescência e juventude. No caso específico do município as chamadas públicas também são organizadas pelas Unidades de Ensino. A comunicação e divulgação das ações ocorrem via <i>Whatsapp</i> e <i>Instagram</i> .
2.6 Desenvolver práticas pedagógicas que contemplem a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e família, construídos coletivamente no Projeto Político Pedagógico da escola, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.	No caso específico da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE, esta elabora o plano com as ações que serão desenvolvidas ao longo do ano. As escolas também possuem autonomia para adequar o plano de ação de acordo com as especificidades da sua comunidade escolar e que deve constar no Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade de ensino. São ofertadas ao longo do ano, atividades de formação continuada. Em 2023, foram realizadas palestras, oficinas, mesas redondas atendendo os profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. A rede estadual também orienta suas unidades no desenvolvimento das atividades didáticas e sua materialização no PPP.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>2.7 Disciplinar, no âmbito dos Sistemas de Ensino, a organização do trabalho pedagógico, atendendo as necessidades locais, com adequação do calendário escolar, a identidade cultural e as condições climáticas da região, por meio de Resoluções do Conselho Estadual e Municipal de Educação no primeiro ano de vigência do PEE e PME.</p>	<p>Foi organizado o trabalho pedagógico de forma a contemplar as necessidades locais e culturais, apresentando possíveis adequações do calendário escolar. São emitidas orientações as escolas para a organização do trabalho pedagógico. O calendário escolar na rede estadual atende ao disposto nas portarias emitidas anualmente pela secretaria estadual. Tais diretrizes obedecem a legislação emanada CEE.</p>
<p>2.8 Garantir, dentro da oferta regular, atividades culturais estabelecidas no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar, assegurando a difusão cultural.</p>	<p>O desenvolvimento e a participação dos alunos em atividades pedagógicas como feiras de ciências, bienal do livro, visitas a museus etc, estão previstas nos PPP das escolas. Também são contempladas, de maneira pedagógica, as datas comemorativas.</p>
<p>2.9 Regulamentar práticas pedagógicas que incentivem a participação dos pais ou responsáveis no cotidiano do processo ensino aprendizagem dos alunos.</p>	<p>As redes propiciam momentos de interação entre pais, alunos e escola. Com a implementação do Programa Educação e Família estão sendo desenvolvidas ações mais efetivas no sentido de fomentar a participação da família na vida escolar dos seus filhos.</p> <p>Ao longo do ano, todas as unidades de ensino desenvolvem diversas atividades que promovem maior interação entre a comunidade escolar e familiar: oficinas, palestras, gincanas, feiras expositivas. 22 escolas da rede municipal contempladas com recursos provenientes do Programa Educação e Família, desenvolveram ações que estimulam ainda mais a participação dos pais e/ou responsáveis na vida escolar das crianças.</p>
<p>2.10 Estimular e garantir que o Ensino Fundamental no campo tenha vinculação com o cotidiano dos alunos, respeitando e valorizando sua cultura e práticas sociais, incentivando a sua Permanência.</p>	<p>Apenas a rede municipal possui unidades na zona rural.</p> <p>Os projetos pedagógicos das escolas localizadas na zona rural contemplam as especificidades da comunidade onde estão inseridas e são desenvolvidas atividades pedagógicas que contemplam sua cultura e práticas, como exemplos: O uso indiscriminado de agrotóxicos e fertilizantes químicos nas lavouras, oficinas culinárias utilizando a produção local, o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual para trabalhadores do campo, oficinas de matemática correlacionando o sistema monetário e de medidas com a produção realizada nas lavouras, dentre outras atividades.</p>
<p>2.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, por meio de Resoluções dos Conselhos Estadual e Municipal de Educação garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante.</p>	<p>O atendimento é regulamentado pela Resolução 077/2017 trata das Diretrizes para a população escolar em situação de itinerância, sempre que a demanda é apresentada os alunos são atendidos.</p>
<p>2.12 Oferecer atividades Extracurriculares que permitam estimular as habilidades dos alunos em processo de ensino aprendizagem como: concursos, gincanas e festivais em todas as áreas de conhecimento.</p>	<p>Os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades de ensino contemplam atividades pedagógicas em diversas áreas do conhecimento, como: jogos, feiras, gincanas, concursos, campeonatos. Além disso, as escolas incentivam a participação de alunos em ações pedagógicas externas.</p>
<p>2.13 Promover formação continuada para os professores de educação física nas escolas de Ensino Fundamental, a fim de estimular os mesmos a desenvolver atividades relativas à cultura corporal;</p>	<p>Nas redes de ensino existentes no município todos os componentes curriculares são contemplados nas formações para professores.</p> <p>Na rede municipal de ensino, em 2023, ocorreram três momentos de formação: o primeiro, no mês de fevereiro, tratou das seguintes temáticas: “(Re)pensar a educação: os desafios e perspectivas da educação pública em Itabaiana” e “Avaliação formativa: professor e alunos de mãos dadas para aprendizagem”. O segundo momento ocorreu no mês de abril,</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

	com a temática “Refletir juntos o caminho para a qualidade na Educação Municipal”. O terceiro momento, intitulado “Avante educadores: vamos esperar”, foi fracionado em quatro ocasiões que ocorreram entre os meses de agosto a novembro, oportunidades em que foram discutidas as temáticas do “Currículo colaborativo”, “Avaliação para as aprendizagens”, “Plano Municipal de Educação” e “Metodologias Ativas”. O tema foi pensado como uma forma de encarar os desafios da educação com entusiasmo e motivação.
2.14 Construir quadras poliesportivas próximas ou anexas aos espaços das unidades escolares para prática de educação física e desporto educacional articulado com o Plano de Articulação do Município, no prazo de 5 (cinco) anos da vigência deste plano.	Não foram construídas novas quadras esportivas anexas aos espaços das unidades escolares.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

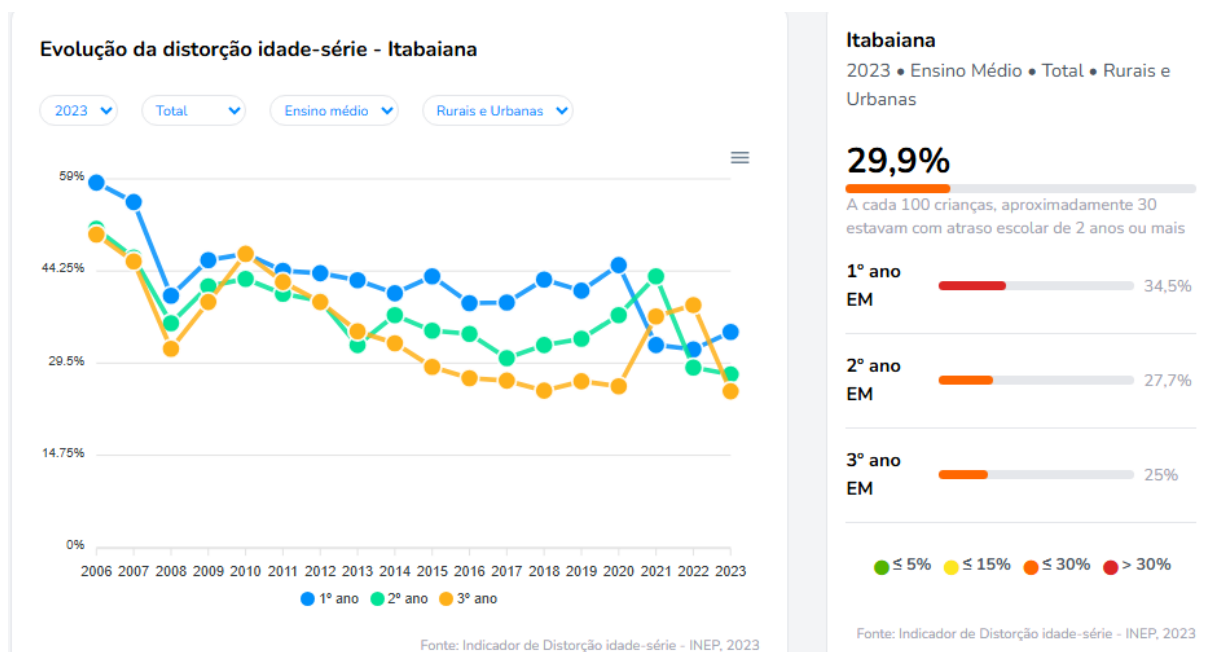
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

O Ensino Médio é a etapa final da educação básica e é a que tem apresentado os maiores desafios. A oferta foi ampliada porém a permanência e sucesso dos alunos ainda está aquém do esperado. A meta trata do atendimento escolar de toda a população de 15 a 17 anos, enfatizando que ao fim da vigência do plano, 85% desse público não esteja em defasagem idade/série.

Em nosso município a oferta desta etapa é feita pelas redes Estadual, Federal e Privada sendo a estadual a que comporta o maior número de escolas e alunos.

Desde o início do processo de monitoramento do PME de Itabaiana foi possível perceber que possuímos um número considerável de alunos nessa faixa etária cursando o ensino fundamental principalmente na rede pública e a principal ação de enfrentamento estava sendo o encaminhamento dos alunos em defasagem idade série para atendimento na Educação de Jovens e Adultos para a conclusão do Ensino Fundamental. A fim de combater essa defasagem a rede estadual de ensino tem ofertado turmas de correção de fluxo proporcionando aos alunos estratégias de ensino que melhorem o rendimento e os encaminhe para a série adequada.



Apesar da rede municipal não ofertar a modalidade também se torna responsável por auxiliar no atingimento da meta considerando que existe o atendimento no ensino fundamental da população de 15 anos ou mais e que deveriam estar cursando a etapa seguinte da Educação Básica. Assim sendo, se faz necessária sua contribuição com ações que resultem na conclusão do ensino fundamental e o acesso na idade certa ao Ensino Médio.

Observamos que as redes, cada uma dentro daquilo que lhe compete, vem



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

desenvolvendo ações de melhoria do ensino médio o que culmina com o cumprimento das estratégias previstas o que nos permite observar no processo de monitoramento e avaliação que houveram transformações positivas no cenário educacional no sentido de atender o disposto na meta.

Dentro da meta encontramos duas situações a serem observadas: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola e o percentual desta população que está efetivamente cursando o ensino médio. Temos encontrado dificuldade de contabilizar os alunos por idade pois precisaríamos da participação das redes que ofertam e nosso acesso, enquanto equipe de monitoramento, é limitado visto que os dados em sua maioria não são públicos. Apontamos outros pontos que nos impede de contabilizar esse atendimento que são os recortes da faixa etária feita pelo Censo Demográfico, que contabiliza os jovens de 15 a 18 anos.

Apresentamos a seguir dados de população e matrícula que nos dão um panorama do atendimento na etapa de ensino e um percentual de atendimento onde consideramos que todos os matriculados estão dentro da idade recomendada.

MATRÍCULA

Etapa	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
Ensino Médio	-	3.146	295	876	4.317

<i>Série histórica de Matrículas no Ensino Médio (Absoluto)</i>									
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.481	3.402	3.130	3.294	3.385	3.608	4.007	4.333	4.586	4.317

INDICADOR 3	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio 100%</i> <i>Prazo: 2016</i>		Meta executada no período (%)
	População	Matrícula Total 2024 (Rede Pública e Privada)	
Dados Censo Demográfico 2022	-	4.317	-
Dados Municipais 2024	4.767		90,56



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

De acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 elaborado pelo todos pela educação, em Sergipe o atendimento da população de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio está em torno dos 70%.

Acesso Jovens de 15 a 17 anos que estão matriculados no Ensino Médio – por unidade da federação (em %)		
Unidade da federação	2013	2023
Sergipe	53,3	72,2

<https://anuario.todospelaeducacao.org.br/capitulo-4-ensino-medio.html#5b1959e8-a3eb-4a20-a223-66d7fdac1903>

As estratégias apresentadas abaixo permanecem sendo executadas com poucas alterações desde o ano de 2021. Em sua maioria são de execução contínua e são aprimoradas ao longo dos anos com o desenvolvimento de novas ações, programas e projetos.

Estratégias	Situação atual
3.1 A fim de garantir a oferta com qualidade do ensino médio na rede estadual de educação deve levar em consideração os seguintes aspectos: o número de estudantes por turma, remuneração adequada com pagamento do percentual anual do reajuste do piso, nacionalmente estabelecido pelo MEC, em todos os níveis da carreira do magistério público; formação continuada aos/às profissionais da educação, condições de trabalho aos/às professores e funcionários/as, materiais necessários à aprendizagem dos/das estudantes (como salas de informática, biblioteca, salas de ciência, quadra poliesportiva, oficinas de música e de artes, mobiliário adequado, além de salade recursos para apoio pedagógico a estudantes com dificuldade deaprendizagem entre outros insumosdemandados pelas escolas na elaboração dos seus respectivosProjetos Políticos Pedagógicos).	Existem normas estabelecidas na rede estadual quanto ao número de alunos por turma e o preenchimento das vagas é feita de forma automática pelo sistema de matrícula. Vale ressaltar que nenhuma escola da rede estadual pode negar matrícula. O calendário escolar é particular de cada escola porém estão baseados nos procedimentos e prazos estabelecidos pela inspeção escolar, e as modificações são feitas por meio de requerimento no sistema. A questão da remuneração vem sendo revista em 2022, a fim de melhorar os vencimentos dos professores porém ainda não atende ao estabelecido na Lei do Piso. Com relação as formações continuadas, tem ocorrido algumas como Projeto de vida, Novo Ensino Médio, entre outros. Com relação ao PPP, existe um modelo e as escolas elaboram com base nesse modelo. Assim, é realizada a orientação, mas a escola tem a autonomia. Materiais e equipamentos para atendimento aos estudantes de modo geral as escolas estaduais têm ofertados tais condições e essas têm sido aprimoradas nas escolas de tempo integral, que totalizam 08 unidades da DRE3.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>3.2 Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>	<p>O Novo Ensino Médio foi implementado em todas as redes. O Conselho Estadual de Educação foi o responsável pela articulação e orientação aos sistemas de ensino. A implementação da BNCC na rede estadual ocorreu de acordo com o previsto na legislação, então todos os planos de aula e o registro de aula precisam ser necessariamente adequados a BNCC e ao Currículo de Sergipe. Os livros didáticos estão adequados a BNCC. Além disso, ocorre o acompanhamento pedagógico.</p> <p>Temos um novo modelo de Ensino Médio a ser implementado a partir de 2025 atendendo o disposto na Lei 14.945/2024 que define novas diretrizes. Para esta etapa da educação básica.</p>
<p>3.3 O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;</p>	<p>O Currículo de Sergipe foi construído de forma colaborativa e articulada com o Ministério da Educação e a participação efetiva de professores. Contempla os direitos e objetivos de aprendizagem estabelecidos pela BNCC. E uma nova matriz foi construída e aprovada pelo Conselho Estadual de Educação e encontra-se em vigência e sendo utilizada nas redes pública e privada.</p>
<p>3.4 Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o inciso 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, uma proposta curricular que se articule por meio de teorias e práticas sociais que problematizam as questões do mundo real em suas múltiplas dimensões;</p>	
<p>3.5 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</p>	<p>A utilização de espaços culturais pelas escolas é incentivada e apoiada pela rede estadual de ensino que disponibiliza a logística necessária para o desenvolvimento da atividade quando solicitado pela escola. Todas as ações estão integradas ao currículo.</p>
<p>3.6 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</p>	<p>Várias ações estão sendo desenvolvidas neste sentido pela rede estadual e estão sendo disponibilizadas para outras redes em regime de colaboração, dentre elas destacamos a implementação do Programa Sergipe na Idade Certa-PROSIC onde a Secretaria de Estado da Educação disponibiliza formação aos professores e material pedagógico as redes que realizam a adesão ao programa.</p> <p>Implementação do Reforço escolar com professores da própria rede e com estagiários nas áreas de Português, Matemática e Pedagogia;</p> <p>Implementação dos Estudos de Intensificação da Aprendizagem e dos Conselhos de Classe através da Portaria nº 7046, de 16/08/2018;</p> <p>Garantia da Progressão continuada, através da Portaria 4507, de 03 de novembro de 2021.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>3.7 Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</p>	<p>Mobilização junto às unidades de ensino para divulgação dos eventos que fazem parte do ENEM: período de solicitação de isenção, período de inscrições, eventos de revisão, promoção de traslado para os alunos nos dias do ENEM.</p> <p>Existe um curso preparatório ofertado pela rede estadual no CE Murilo Braga, cujo acesso é mediante processo seletivo; além das aulas preparatórias são ofertadas revisões em forma de evento que engloba todas as unidades de ensino e ocorrem em geral duas vezes ao ano e revisões pontuais em cada unidade de ensino. Além disso, existe a disponibilização de transporte para o deslocamento dos alunos aos locais de realização das provas.</p>
<p>3.8) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;</p>	<p>As redes estadual e federal de ensino oferecem Ensino Médio integrado ao profissional. A matrícula ainda não é substancial porém vem aumentando pouco a pouco. Na rede estadual a única unidade certificadora do ensino profissionalizante é o Colégio Estadual Murilo Braga, a ampliação para outras unidades tem enfrentado alguns problemas estruturais, isto é, de espaço físico. Em 2022 ocorreu apenas os cursos FIC (Formação Inicial Continuada) e que tem curta duração. Na rede federal temos o Instituto Federal de Sergipe que funciona de acordo com as regras da rede.</p>
<p>3.9) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude, por meio do fortalecimento da rede de proteção;</p>	<p>Foi implementado o Programa Aluno Monitor em Busca Ativa e transporte (maiores de 18) e Programa Aluno Monitor em desempenho escolar com a finalidade precípua de combater a evasão escolar e de potencializar o desempenho dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino. Esse monitor atua na construção de uma rede de apoio, entre pares, por meio do desenvolvimento de ações de monitoramento e de responsabilidade de convivência, além de potencializar o ambiente escolar como espaço de proteção extensivo ao transporte escolar que remuneram alunos que estão prestando tais serviços com uma bolsa no valor de aproximadamente R\$ 400 reais.</p>
<p>3.10) Promover, no período de novembro a janeiro de cada ano de vigência deste PME, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, e proteção à adolescência e à juventude;</p>	<p>A rede pública de ensino realiza a busca ativa dos alunos dessa faixa etária. Na Rede estadual a Busca Ativa fica por conta das escolas a Diretoria promove reuniões com foco no levantamento de dados e informação dos gestores, também contamos com a parceria do Conselho Tutelar.</p>
<p>3.11) Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</p>	<p>No que diz respeito a qualificação profissional dos jovens dessa faixa etária houve um avanço com a oferta de cursos profissionalizantes através do Sistema S, destaque no nosso município para o SEST/SENAT que oferta cursos de qualificação e inclusão digital.</p>
<p>3.12) Garantir a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);</p>	<p>O atendimento ao ensino médio é realizado na sede do município nos turnos diurno e noturno. É feita a disponibilização de transporte para os alunos residentes na área rural. O IFS atende alunos residentes no município e fora dele e tem uma parceria com a prefeitura para garantia do transporte.</p>
<p>3.13) Desenvolver oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</p>	<p>O atendimento é realizado de acordo com o previsto em lei. A equipe de busca ativa da rede estadual auxilia no processo de cumprimento da legislação buscando crianças que se encontram nessa situação.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

3.14) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Não existe como política das redes porém as unidades escolares realizam projetos, palestras, debates e outras atividades com a finalidade de prevenir e alertar contra formas de exclusão.
3.15 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	A Seduc/SE, através das suas diretorias, sempre estimula as escolas, alunos e professores a se inscreverem nos concursos e olimpíadas de forma a desenvolver nos alunos conhecimento de mundo e novas habilidades. Nos últimos anos os alunos do ensino médio tem sido estimulados a participar de diversos cursos, concursos, projetos e programas voltados para as áreas tecnológicas e científicas.



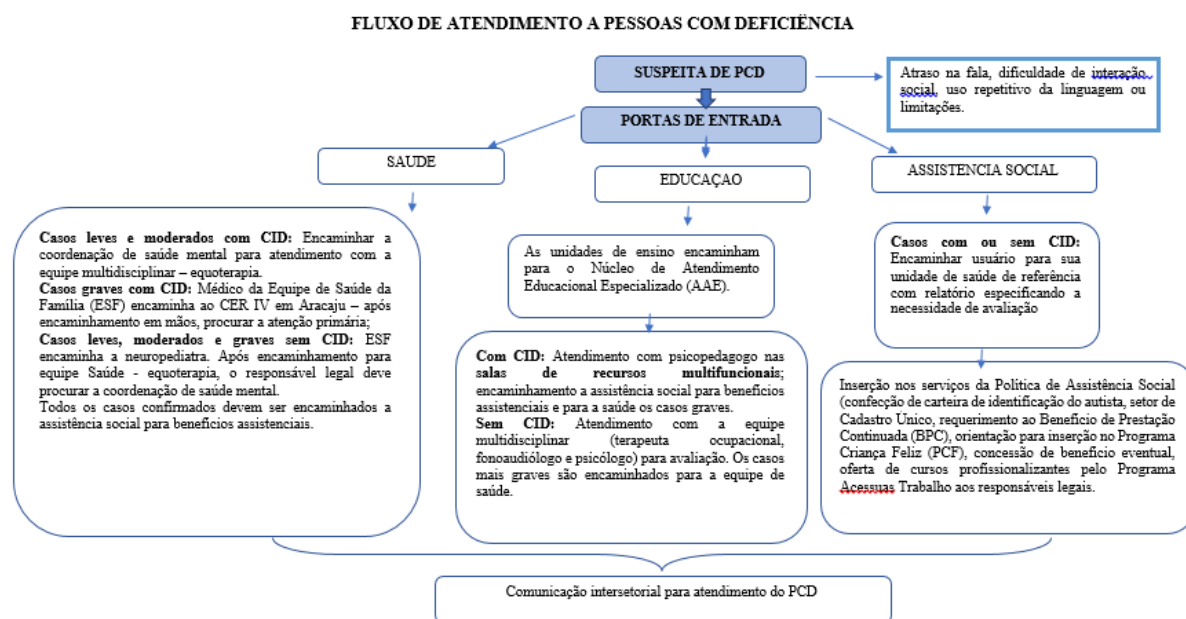
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

A meta em análise visa garantir a inclusão e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a promoção de oportunidades de aprendizagem e socialização. Seu objetivo é a universalização do acesso e ao atendimento educacional especializado (AEE) na educação básica para este grupo populacional, preferencialmente na rede regular de ensino.

São muitos os desafios encontrados para que a meta seja atingida dentre eles o número de crianças e adolescentes com necessidades educacionais específicas que vem crescendo nos últimos anos principalmente por conta das novas classificações. A cada nova identificação é preciso se pensar em capacitação de professores e a oferta de metodologia e recursos adequados para atender às necessidades específicas.

Outros desafios estão relacionados ao atendimento de pessoas com deficiências severas em classe regular, pela falta de recursos humanos especializado que possa oferecer acompanhamento adequado e, em alguns casos, a dificuldade dos pais em compreender a importância do filho com deficiência estar inserido no processo educacional.

O processo de identificação da CID e o encaminhamento da criança com deficiência é composto de diversas etapas.



As redes de ensino de Itabaiana, tanto públicas quanto privadas, sempre presaram pela inclusão de jovens e adultos com deficiência. Desde o ano de 2017, na rede municipal, o atendimento para a população em idade escolar básica com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

habilidades ou superdotação foi ampliado com o encaminhamento dos alunos para a avaliação médica e a obtenção de laudo que aponte a real necessidade educacional. Contamos ainda uma equipe multidisciplinar que avalia cada aluno com deficiência para orientar os professores quanto ao tipo de abordagem a ser realizada.

A rede municipal de ensino conta com um Núcleo de Atendimento Educacional Especializado que oferece os seguintes serviços:

- Realização de Anamnese e avaliações;
- Realizar visitas nas unidades escolares e familiar;
- atendimentos pedagógicos com crianças em avaliação;
- Palestras e formação de professores;
- Assistência as famílias das crianças em avaliações;
- Encaminhamentos para outros setores de atendimento;
- Realizar parecer técnico para a necessidade do apoio escolar.

O Núcleo atende crianças do município com **suspeita** no desenvolvimento neurodivergentes aquelas que apresentam, entre outros aspectos, algum dos seguintes distúrbios ou condições (Transtorno do espectro do autismo (TEA), Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), Síndrome de Tourette, Altas capacidades, Distúrbios de aprendizagem, como dislexia, disgrafia ou discalculia deficiências ou outros transtornos e composto por uma equipe multidisciplinar formada por Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta ocupacional, Psicopedagogo e Pedagogo.

Com o intuito de melhorar o processo de ensino-aprendizagem e de inclusão escolar na rede municipal contamos com dez escolas com Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) tipo 1, sendo vinte e duas turmas funcionando e uma turma de EJA Especial. A rede estadual conta com duas salas de recursos.

As SRMs têm o objetivo em atender qualquer aluno com deficiência, prestando apoio aos alunos atípicos da rede de ensino, com Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar. Essas salas são compostas de materiais de tecnologia assistiva, pedagógicos, além daqueles produzidos pelo corpo docente para melhor atender os discentes; a fim de atender as necessidades adaptativas de cada aluno, atuando como um ensino complementar ou suplementar para assim, favorecer o processo de ensino aprendizagem de cada aluno respeitando suas limitações e diversidades.

Sobre a infraestrutura existentes para atendimento apuramos que cerca de 90% das unidades escolares possuem adequação arquitetônica para atendimento desse público. As redes estão sempre em busca de dotar suas unidades de material adequado e de recursos de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

tecnologias assistivas. Também estão sendo envidados esforços para ampliação do atendimento no transporte escolar adequado a necessidade do aluno. Ressaltamos que o número de diagnósticos cresceu consideravelmente e sempre que a situação é apresentada as redes se mobilizam para o atendimento.

Esses esforços coletivos culminam num maior número de alunos incluídos na educação bem como demandam uma reorganização das secretarias e escolas. Uma solicitação frequente é realizada por parte dos professores das classes comuns no que concerne a formação continuada em educação especial como também readequação no número de alunos em classes que recebem alunos com deficiência a fim de que lhes permita atender as especificidades de cada aluno. O município oferta na educação bilíngue por meio de adoção do sistema braile de leitura para os cegos e surdos cegos, apenas nas redes estadual e federal, sendo um aluno em cada uma delas. Cabe ressaltar que existe uma rede de órgãos/instituições que trabalham em parceria a fim de que nenhuma pessoa com deficiência deixe de ser atendida.

Para aferição da evolução da meta encontramos alguns entraves. Um deles, segundo apontado pelo INEP no 5º Relatório de Monitoramento do PNE, é de natureza metodológica, uma vez que o Censo Demográfico coleta informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus, ao passo que o Censo da Educação Básica, identifica as pessoas com deficiência, TGD2 e altas habilidades ou superdotação, o que gera bases de dados com conceitos divergentes em relação ao público desta meta.

Assim sendo apontaremos aqui apenas uma linha do tempo com a matrícula de pessoas com deficiência na educação básica no território de Itabaiana.

META 4	EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
MATRÍCULA	44	42	306	275	348	377	460	537	757	965

Para atingimento da meta foram traçadas estratégias que são desenvolvidas anualmente a fim de alcançar os objetivos propostos. Ao analisá-las percebemos que sua execução é contínua e que as mesmas se repetem ao longo dos anos apenas com alguns ajustes.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

Estratégias	Situação atual
<p>4.1- Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.</p>	<p>As Escolas Municipais tem tido a preocupação em cadastrar os alunos com deficiência no Educacenso de acordo com o CID enunciado pelo médico especialista. Na Rede estadual os alunos com deficiência encontram serviço especializado com auxílio de apoio escolar de acordo com as suas necessidades. Também estão cadastrados no SIGA e Censo escolar.</p>
<p>4.2- Universalização da matrícula, em todos os níveis e modalidade, ofertada pela rede a alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até o segundo ano de vigência do PME</p>	<p>A matrícula já foi universalizada nas redes. Todas as recebem a demanda que se manifesta, seja qual for a etapa e a modalidade e buscam meios para dar o atendimento de acordo com a deficiência apresentada.</p>
<p>4.3- Implantar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência regime de colaboração com a União, Estado, Distrito Federal e Município sala de recursos em que houve demanda manifestada assim como formação continuada para todos os professores em educação especializada, escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas</p>	<p>O atendimento em salas de recursos multifuncionais vem sendo ampliado de forma a atender a demanda manifesta. Atualmente Itabaiana possui 15 Escolas com salas de recursos sendo, 10 na rede municipal, 4 na rede estadual, 1 na rede privada e 1 na rede federal. A formação continuada teve início no mês de fevereiro com a Semana Pedagógica. Em setembro, outubro e novembro Curso On-line Valoriza Interação Docente e em dezembro Semana Pedagógica via Zoom para os professores da rede municipal.</p>
<p>4.4 Garantir e efetivar o atendimento especializado em sala de recursos multifuncionais para todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculado na rede pública de educação básica</p>	<p>O atendimento está sendo garantido mediante matrícula na SRM.</p>
<p>4.5 Ampliar e garantir centro multidisciplinar de apoio, com profissionais da saúde, assistência social, pedagógica e psicológica; bem como articular parcerias com outras instituições públicas ou privadas para que permita auxiliar e apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</p>	<p>O núcleo de Atendimento Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação, possui uma equipe multidisciplinar para o apoio dos professores da educação básica e aos alunos com deficiência.</p>
<p>4.6 Adequar todas as unidades escolares, através de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, recursos tecnológicos assistivos, transporte, da oferta assegurando, no contexto escolar, em todas as etapas níveis e modalidades de ensino a identificação dos alunos com altas habilidades</p>	<p>As unidades escolares públicas do município de Itabaiana já contam com acessibilidade, a qual foi instalada com recursos próprios ou mediante recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE do MEC/FNDE. Os recursos tecnológicos precisam ser ampliados e diversificados. O transporte escolar é assegurado.</p>
<p>4.7 Garantir a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, para alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas de classe bilíngues de acordo com Artigo 22, do decreto 5.626 de 2005 e o Artigo 24 e 30 da convenção</p>	<p>Sempre que a demanda se manifesta os profissionais são contratados para atender, a fim de garantir o atendimento adequado. Atualmente a educação em línguas Brasileira de Sinais LIBRAS está sendo ofertada.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos	
4.8 Garantir que a oferta da educação inclusiva seja promovida com articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento Educacional especializado	Existe uma parceria definida entre os professores de salas regulares e professores de sala de recursos multifuncionais (SRM) e Monitores educacionais.
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento educacional especializado bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferências de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação preconceito e violência	Os alunos com deficiência são acompanhados por profissionais capacitados que atuam com atividades lúdicas e práticas pedagógicas inovadoras para melhor processo de ensino-aprendizagem.
4.10 Fomentar uma política de articulação entre as instituições superiores públicas com o desenvolvimento de metodologia, materiais didáticos equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vista na promoção do ensino e da aprendizagem	Foi estabelecido parceria com a UFS Universidade Federal de Sergipe para atender as especificidades no período da pandemia, visando a manter a continuidade do contato com os alunos.
4.11 Garantir uma política pública Inter setorial que busque atender os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado	A Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde tem desenvolvido atividades no sentido da promoção desse atendimento especializado.
4.12 Promover a educação de jovens e adultos, para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária obrigatória, articulando essa oferta a uma política pública de saúde, assistência social e direitos humanos em parceria com as famílias	A EJA é ofertada também para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, mediante demanda de matrícula. Foi implementada uma turma de EJA Especial para casos específicos desde o ano de 2023, além de termos atendimento nas classes comuns.
4.13 Garantir no prazo de cinco anos a efetivação por meio de concurso professores formados em Libras, guias intérpretes para surdo-cegos, e professores bilíngues que darão apoio ao processo de ensino aprendizagem das pessoas com deficiências e transtornos globais em todas as modalidades e etapas da Educação Básica	Não possuímos profissionais formada em Libras, guias intérpretes para surdo-cegos, e professores bilíngues efetivos, esses profissionais são contratados quando a demanda se manifesta.
4.14 Fomentar até o 2º ano de vigência do PME que o Conselho Municipal de Educação crie indicadores de qualidades da política pública de atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação, reavaliando esta política pública a cada dois anos.	Os indicadores ainda não foram estabelecidos.
4.15 Garantir e valorizar, por meio das secretarias de saúde e de ação social, pesquisas clínicas para subsidiar ao atendimento oferecido aos alunos com deficiências e transtornos globais a fim de tornar eficazes as políticas de atendimento	As pesquisas clínicas são realizadas no âmbito federal e baseiam as políticas emanadas pela união.
4.16 Buscar parcerias com instituições de ensino superior públicas, por meio de programas, ações de extensão e cursos de pós-graduação, que garantam melhorias no processo de ensino aprendizagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Temos termo de cooperação com a UFS que condiciona a oferta de cursos para a Educação Especial.
4.17 Buscar parcerias com instituições públicas visando à formação continuada e a produção de material didático acessível que permita melhor acesso ao processo de ensino aprendizagem	Existe essa parceria com a UFS Universidade Federal de Sergipe e outras instituições para as formações.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

4.18 Garantir que a família de alunos de deficiência e transtornos globais sejam parceiros na construção de um sistema educacional inclusivo utilizando, para isso, parcerias com instituições públicas	Existe essa parceria entre a Universidade e a Secretaria de Educação visando uma orientação a equipe técnica do Núcleo de Atendimento, AEE e consequentemente a família dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.
4.19 As unidades escolares devem se articular com o Conselho Tutelar, Ministério Público e Atendimento Educacional Especializado, para garantir que a família encaminhe os alunos com deficiências, transtornos globais ou superdotação e altas habilidades para o atendimento especializado	O Município em parceria com o MP e o Conselho Tutelar definiu um termo de ajustamento de conduta visando a prestação dessa assistência educacional especializada.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A meta propõe a alfabetização de todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Com a aprovação da Base Nacional Comum curricular homologada em 2017, passamos a trabalhar com a possibilidade de alfabetizar até o segundo ano do ensino fundamental.

Ao longo dos anos o estado de Sergipe e seus municípios veem trabalhando programas e projetos voltados para o processo de alfabetização a exemplo do Programa Alfabetizar pra Valer, instituído pela Lei Estadual Nº. 8.597 de 07 de novembro de 2019, que tem por objetivo fortalecer o regime de colaboração com os Municípios do Estado de Sergipe, estabelecendo as bases do Pacto Sergipano pela Alfabetização na Idade Certa para a garantia da alfabetização de crianças até os 7 (sete) anos de idade.

No ano de 2023 a meta ganhou um reforço extraordinário com o Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que tem como objetivos:

I - Implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental; e

II - Promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

O objetivo II está voltado para a alfabetização de todas as crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

O Compromisso estabeleceu dentre outras coisas, um padrão nacional de alfabetização e metas a serem alcançadas. As metas devem orientar os estados a atingirem, gradualmente, para essa população, o nível 5 de alfabetização, correspondente a toda criança alfabetizada, até 2030.

As avaliações realizadas pelo INEP em 2023 e divulgadas em 2024 trazem Sergipe como Estado comprometido com a alfabetização e dá um panorama de como vem sendo tratada a questão nas redes públicas.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
 Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
 Ano 2024

RESULTADO NACIONAL | Rede Pública

MEC propôs, como meta para 2023, alcançar o desempenho observado em 2019, o que significaria recuperar o patamar anterior à pandemia de Covid-19.



**RESULTADO NACIONAL
DESIGUALDADE 2019**



(*) Para as redes públicas, há cerca de 28% de estudantes com informação faltante na variável raça/cor nos dados do Censo Escolar de 2019.

**META
NACIONAL
Rede Pública**



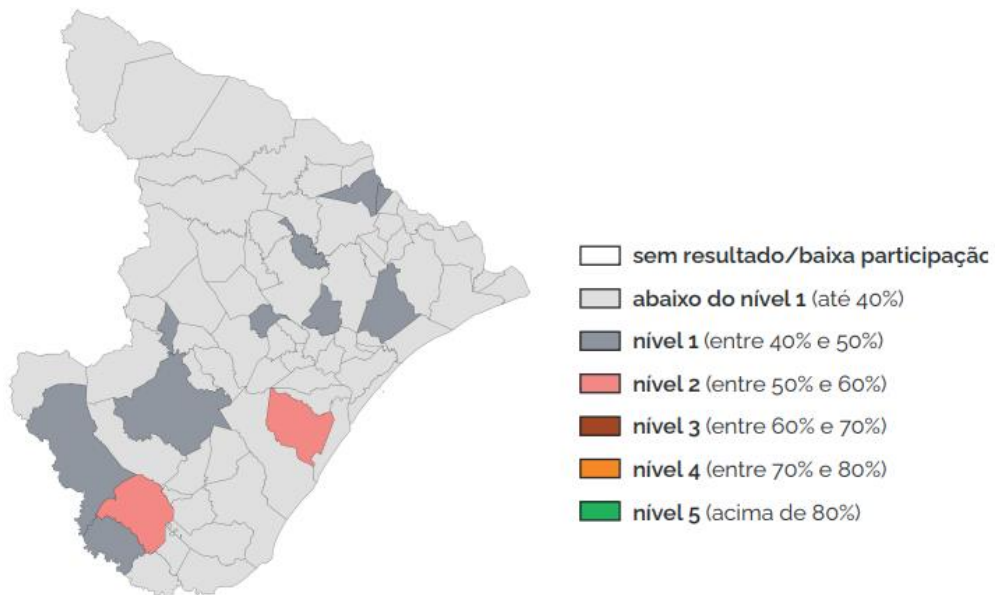
**RESULTADO
DO ESTADO
Rede Pública**



**PARTICIPAÇÃO DOS
ESTUDANTES NO
ESTADO | Rede Pública**



**META DO
ESTADO
Rede Pública**



A meta estabelecida para o município de Itabaiana no ano de 2024 foi de 33,84%, no entanto atingimos um percentual de 26,6% de crianças alfabetizadas ao fim do 2º ano do ensino fundamental.

Quando nos debruçamos nos dados da Avaliação de Fluência realizada pela rede municipal de ensino no início e final do ano letivo podemos constatar que houve uma evolução no processo de alfabetização das crianças ao longo do período.

A avaliação de Fluência em Leitura tem o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em leitura de palavras e textos, com atenção adequada a entonação, ênfase e ritmo.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

ESCOLA	IFL ENTRADA	IFL SAÍDA
ESCOLA MUNICIPAL DR. AUGUSTO CÉSAR LEITE	3,3	6,7
ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO DE MENEZES	3,7	6,2
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL ESTEVES DE FREITAS	4,9	6
ESCOLA MUNICIPAL Prof. ^a MARIA VIEIRA DE MENDONÇA	4,3	5,8
ESCOLA MUNICIPAL Prof. ^a NEILDE PIMENTEL SANTOS	3,2	5,7
ESCOLA MUNICIPAL Prof. ^a MARIA FAUSTINA BARRETO	3,7	5,7
ESCOLA MUNICIPAL Prof. ^a VERA CÂNDIDA COSTA SANTANA	3,9	5,6
ESCOLA MUNICIPAL Prof. IANA MONTEIRO DE CARVALHO	-	5,5
ESCOLA MUNICIPAL Prof. ^a NIVALDA LIMA FIGUEIREDO	3,2	5,5
ESCOLA MUNICIPAL Prof. GABRIEL ANDRADE	4,6	5,4
ESCOLA MUNICIPAL 30 DE AGOSTO	3,6	5,4
ESCOLA MUNICIPAL POETA JOSÉ CRISPIM DE SOUZA	3,7	5,3
ESCOLA MUNICIPAL Prof. ^a CLARA MEIRELES TELES	3,8	5,3
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOMINGOS PROFESSOR	4	4,9
ESCOLA MUNICIPAL GENÁRIO DE OLIVEIRA	2,7	4,8
ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU DE OLIVEIRA	-	4,8
ESCOLA MUNICIPAL VICE-GOVERNADOR BENEDITO FIGUEIREDO	-	4,7
ESCOLA MUNICIPAL Prof. ^a MARIA ELIZETE SANTOS	-	4,6
ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ THOMAZ	-	4,5
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ FLORESTA	-	4,5
ESCOLA MUNICIPAL FELIX DINIZ BARRETO	-	4,4
ESCOLA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE OLIVEIRA	-	4,1
ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	-	4,1
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO ALVES FILHO	-	3,9
ESCOLA MUNICIPAL Prof. ^a MARIA DO CARMO MOURA	-	3,7
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FILADELFO ARAÚJO	-	3,6
ESCOLA MUNICIPAL PRF ^a HERMELINA COSTA LIMA	-	3,5
ESCOLA MUNICIPAL Prof. MARIA IRENE TAVARES	-	3,2
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANDRADE CARVALHO	-	2,7

Apresentamos a seguir a situação da execução das estratégias que compõem a meta.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

Estratégias	Situação atual
5.1) Articular no Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino, uma política de alfabetização que relacione os conteúdos e metodologias da Educação Infantil com as práticas de alfabetização defendidas no Pacto de Alfabetização na Idade Certa, de maneira a garantir alfabetização plena de todas as crianças.	Todas as unidades incluíram nos PPPs as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que substituiu o PNAIC.
5.2) Instituir uma política de acompanhamento do Sistema de Ensino, levando em consideração a política de alfabetização adotada pelo município, a fim de garantir a qualidade, avaliando as metodologias, materiais didáticos, estruturas físicas e valorização dos profissionais;	No que tange ao processo de alfabetização o município fez adesão ao SAESE, sistema estadual e à prova de fluência as quais permitem que o acompanhamento seja realizado e a análise dos seus resultados embasam o planejamento da secretaria. Também são utilizados os dados emanados da avaliação do INEP. Mensalmente os professores do 2º ano enviam os dados de leitura e escrita dos alunos o que permite acompanhar a evolução de cada um dos alunos.
5.3) Garantir que as novas práticas ou metodologias pedagógicas criadas pelos professores, estejam presentes em propostas pedagógicas do Sistema de Ensino certificadas pelo Conselho Municipal de Educação e apoiadas pela Secretaria Municipal de Educação;	Que a cada nova metodologia ou prática implementada a unidade escolar é orientada para que seja inserida no PPP.
5.4) Garantir conferências públicas educacionais, em que as inovações metodológicas para alfabetização favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Não foram realizadas conferências públicas educacionais voltadas para a alfabetização.
5.5) O Projeto Político Pedagógico das unidades escolares deverá desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, garantindo a construção coletiva do PPP e a participação da diversidade dos povos do campo;	Os Projetos Políticos Pedagógicos das redes contemplam todas as especificidades, tecnologias e plano de ação com objetivos e abordagens adequadas ao público por ele atendido.
5.6) Estimular a formação inicial e continuada aos professores alfabetizadores, visando práticas de articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização	Existem diversos momentos de formação continuada voltados para os professores alfabetizadores ofertados pelas Secretarias de Educação, bem como realizados em parceria com o governo federal. Ressaltamos que existem formações periódicas voltadas a implementação das metodologias e estratégias dos programas em execução. Na rede privada cada escola é responsável por realizar sua formação continuada e nela são tratados temas específicos sobre alfabetização. Com relação a formação em nível de pós graduação é feita de forma individual pelos docentes, não existe um programa instituído.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A partir da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, que foi instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, os entes federados foram orientados a instituir suas Políticas de ETI e elaborar currículos que atendam as especificidades dessa oferta garantindo a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. O governo federal tem disponibilizado aporte de recursos financeiros e formação continuada de técnicos das Secretarias e dos Conselhos Municipais de Educação a fim de assegurar o cumprimento do estabelecido na legislação e a devida adequação as mais diversas realidades, e especificidades, existentes nas redes. Tanto o Estado de Sergipe como o Município de Itabaiana aderiram ao programa no ano de 2023. No caso da rede municipal o programa iniciou em 3 (três) unidades de ensino fundamental com a criação, no primeiro ciclo, de 250 (duzentas e cinquenta) novas matrículas em tempo integral para o ano de 2024. Cabe ressaltar que o atendimento nos Centros Educacionais de Educação Infantil o atendimento já contemplava jornada integral. A rede estadual está ampliando de forma gradativa o atendimento.

Atualmente o município de Itabaiana, dispõe de 08 centros educacionais que funcionam em tempo integral com creche e pré-escola, Educação infantil em tempo integral na Luiz Floresta localizado no povoado bom jardim. Centro de Excelência Dr Augusto Cesar Leite da Rede Estadual 104 alunos.

ITABAIANA	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
	Estadual Urbana	0	0	0	0	723	54	1.486	273	3.088	104	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	306	614	942	161	2.460	81	1.685	0	0	0	400	0
Municipal Rural	253	108	397	60	1.104	75	730	85	0	0	100	0
Estadual e Municipal	559	722	1.339	221	4.287	210	3.901	358	3.088	104	685	267

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Quando analisamos o percentual de atendimento proposto na meta, 25% dos alunos em 50% das escolas públicas até o final da vigência do PME constatamos que estamos longe de atingir o proposto.

De acordo com os dados do Censo Escolar 2024, apontado acima, a rede pública de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

Itabaiana possui 14.789 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove) crianças e adolescentes matriculados na educação básica, destes 1.615 (Um mil seiscentos e quinze) estão em Tempo Integral, o que equivale a 10,9% da matrícula. Com relação ao número de escolas estamos atendendo em cerca de 20% das unidades.

Ainda temos um longo caminho a percorrer que perpassa pela adequação da infraestrutura, formação de professores, sensibilização de pais e responsáveis sobre as oportunidades educacionais e de formação geral trazidas pela ampliação da jornada escolar e que certamente contribuirão para o futuro profissional e pessoal dos seus filhos.

Diversas ações, além das apontadas nas estratégias abaixo, veem sendo realizadas ao longo dos últimos anos a fim de fomentar o aumento de escolas e matrículas em tempo integral.

Estratégias	Situação atual
6.1) Garantir o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	No ano de 2023, o Governo Federal, junto ao Ministério da Educação, lançou o Programa Escola em Tempo Integral que visa ampliar a oferta de matrículas nesta modalidade. O Programa foi instituído pela Lei 14.640/23. Tanto O Município de Itabaiana aderiu ao Programa com a meta de conquistar 250 matrículas. A rede estadual também realizou a adesão com vistas a ampliar o atendimento tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. No ano de 2024 foram abertas novas turmas em Tempo Integral obdecenso o planejamento de ampliação de vagas.
6.2) Garantir que as atividades nas áreas culturais e esportivas, sejam desenvolvidas por profissionais nas respectivas áreas.	Com a criação do Programa Escola em Tempo Integral, através da Lei 14640/23, o Município elaborou uma Matriz Curricular específica para essas escolas e foi incluso jornadas que abordam atividades culturais e esportivas e estas serão desenvolvidas por profissionais específicos das áreas trabalhadas.
6.3) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social até o sexto ano de vigência do plano.	Inicialmente, o Município de Itabaiana irá implantar a Escola em Tempo Integral e três Unidades Escolares, onde há vulnerabilidade social e que, duas dessas escolas trabalharão com alunos dos anos iniciais (E.M. Professora Maria Vieira de Mendonça e E.M. Iana Monteiro de Carvalho), onde receberão os ajustes necessários para comportarem esse alunado que iniciarão no Regime de Tempo Integral. Estado e Município também pleitearam junto ao governo federal, através de projetos no Novo PAC, a construção de unidades escolares com infraestrutura adequada ao atendimento de alunos em tempo integral. As unidades estão passando por adequações para que o atendimento possa ser ampliado.
6.4) Criar escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.	Não existe no Município de Itabaiana escolas com as referidas especificações.
6.5) Estabelecer um calendário de reestruturação das escolas públicas municipais como instalações de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para	Após a lei 14640/23 e a adesão das três Escolas (E.M. Professora Maria Vieira de Mendonça, E.M. Iana Monteiro de Carvalho e E.T.A. Prefeito João Alves



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>atividades culturais, biblioteca, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, laboratórios, inclusive de informática e outros equipamentos, a partir da demanda identificada no diagnóstico da rede municipal, levando em consideração o crescimento da matrícula de cada localidade, a partir de 2016 até o final da vigência do plano, com recursos próprios e da União.</p>	<p>dos Santos) ao Programa Escola em Tempo Integral, a reestruturação com todas as especificidades e necessidades para o bom funcionamento estão sendo planejadas com pessoal competente, das áreas, de engenharia e pedagógica, para a execução adequada dos projetos.</p>
<p>6.6) Fomentar no primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação uma política de construção de espaços educativos, culturais e esportivos em articulação com a escola.</p>	<p>Foram construídas quatro quadras no município desde a aprovação do plano e diversos espaços culturais e esportivos estão à disposição das unidades escolares e são utilizadas pelos professores para as mais diversas atividades. Mesmo quando os espaços não estão anexos as unidades escolares são utilizadas pelas mesmas. No planejamento da infraestrutura necessária para as Escolas aderentes ao Programa Escola em Tempo Integral, a proposta é que integrem o espaço escolar.</p>
<p>6.7) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos, das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	<p>A Lei 12.101/2009, que versava sobre a complementação da carga horária diária do aluno matriculado na rede pública em escolas de outras redes de forma gratuita e articulada, foi revogada pela Lei Complementar 187/2021.</p>
<p>6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas</p>	<p>Existe garantia de atendimento das pessoas com deficiência, inclusive com atendimento educacional especializado, em todas as modalidades e etapas ofertadas pelas redes públicas. A garantia para as novas matrículas também é destinada ao público específico da estratégia, sendo que, os atendimentos no AEE já ocorrem com frequência nas Redes Municipal e Estadual de Ensino.</p>
<p>6.9) Garantir que os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares tratem o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivos e culturais</p>	<p>Todas as unidades escolares contemplam o tempo de permanência efetiva do aluno na escola inclusive quando estes são atendidos em atividades que culminam com a ampliação da jornada. Com a adesão das Escolas ao Programa Escola em Tempo Integral, as Unidades Escolares aderentes farão a modificação nos seus Projetos Político Pedagógico para se adequarem a nova realidade vivenciada.</p>
<p>6.10) Garantir aos profissionais efetivos de formação técnica em agropecuária e ou agente técnico em agricultura que lecionam disciplinas técnicas em escolas do campo que ofertem as disciplinas diferenciadas do currículo comum e diversificado, tais como, técnicas agrícolas, zootécnicas, industriais e comerciais, a mesma equidade salarial dos professores com a mesma formação, tempo de serviço e carga horária.</p>	<p>A equiparação já ocorre na rede municipal de Itabaiana. A situação não se apresenta na rede estadual.</p>
<p>6.11) A legalidade e a metodologia de pagamento remuneratório previsto na referida estratégia deverá ser regulamentada no PCR dos funcionários públicos municipais de Itabaiana.</p>	
<p>6.12) Garantir apoio intersetorial no âmbito da saúde, assistência social, cultura e segurança pública à educação integral e educação básica para assim, buscar minimizar a vulnerabilidade social dos alunos e professores nas unidades de ensino da rede pública municipal.</p>	<p>Existe uma rede de apoio intersetorial que é acionada em caso de necessidade e existem também programas que são desenvolvidos anualmente por outras secretarias na escola a exemplo do PSE mas não são voltadas apenas às escolas de tempo integral mas sim a todas as unidades escolares da rede pública</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

	municipal e estadual, voltados especialmente para os alunos.
6.13) Priorizar a continuidade da matrícula dos estudantes do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) na rede municipal de ensino, estimulando sua permanência no campo;	As Escolas situadas no campo e com demanda de matrículas para os anos finais do ensino fundamental, recebem apoio e suporte técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para a permanência desses estudantes em sua região, como também a valorização cultural da localidade.
6.14) A Secretaria de Educação massificará campanha positiva sobre as práticas educativas diferenciadas da Escola Técnica Agrícola, visando ampliação de sua matrícula em tempo integral, garantindo transporte de todas as localidades territoriais do município.	Divulgação nas redes sociais de vídeos das ações que a escola desenvolve com depoimento de alunos, professores e diretor mostrando todo o processo de produção. Divulgação por meio de grupos de whatsapp e do instagram das ações realizadas na criação e produção de alimentos e a informação que a partir do ano de 2024, a Escola Técnica Agrícola passa a atender as novas regras da oferta em Tempo Integral com a manutenção das suas características e peculiaridades.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

A meta trata da qualidade da educação básica e utiliza como parâmetro de medição os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, IDEB, com metas pré-estabelecidas desde a sua criação no ano de 2007, e que iriam até o ano de 2021, é um indicador que mede a qualidade da educação básica no Brasil, combinando o desempenho dos alunos nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) com o fluxo escolar.

De acordo com o MEC, “a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.”

O quadro abaixo mostra as metas definidas até o ano de 2021 no Plano Municipal de Educação de Itabaiana. Em seguida apresentamos os resultados alcançados no IDEB 2023. São divulgados pelo INEP dados das redes municipais e estaduais e uma média geral para o território municipal. O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. O 10 significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado. O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb, de acordo com o nível de proficiência em língua portuguesa e matemática.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,5

REDE	ETAPA	META	ALCANÇADO	APRENDIZADO	FLUXO
MUNICIPAL	Anos Iniciais	4,9	4,4	4,92	0,89
	Anos Finais	4,9	3,7	4,67	0,8
ESTADUAL	Anos Iniciais	5,6	5,0	5,45	0,91
	Anos Finais	4,8	3,7	4,83	0,76
	Médio	3,4	3,2	4,25	0,75



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

Todas as ações, programas e projetos implementados e desenvolvidos pelas secretarias de educação e unidades escolares tem como objetivo a melhoria da qualidade da educação expressada nos resultados das avaliações internas e externas.

Estratégias	Situação atual
7.1) Promover até o final de 2015 uma conferência municipal com a participação do Conselho Municipal, instituições de Ensino Superior pública, Secretaria de Educação e Unidades de Ensino para debater e construir um currículo de Educação Básica para o município de Itabaiana	O município de Itabaiana aderiu ao currículo de Sergipe o qual foi construído de forma colaborativa com todas as redes educacionais do Estado e que foi devidamente implementado.
7.2.1) Assegurar que: a) Na vigência deste Plano Municipal de Educação, 70% dos estudantes do Ensino Fundamental tenham conseguido superar em 100% analfabetismo funcional. b) No final de ano de vigência deste PME, 70% dos estudantes matriculados, com frequência regular, na educação de Jovens e Adultos tenham conseguido superar em 80% o analfabetismo funcional.	Várias ações vem sendo desenvolvidas nas redes públicas no sentido de erradicar o analfabetismo e dentro dessas temos empenhado esforços para redução do analfabetismo funcional, porém não temos dados que apontem quais os percentuais atuais.
7.3) Constituir, em colaboração com o Conselho Municipal de Educação, a Universidade Federal de Sergipe, o Município e Representação do SINTESE, uma normatização de avaliação do sistema municipal de Ensino em toda a Educação Básica levando em consideração o perfil do alunado e do corpo de profissionais de educação, nas condições disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, objetivando a superação das dificuldades da educação Básica encontradas no município.	O município não criou um sistema próprio porém aderiu ao Sistema estadual de avaliação.
7.4) Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática	A partir de 2023, com implementação da gestão democrática na rede municipal, a auto avaliação estará pautada no plano de gestão da equipe diretiva onde será possível vislumbrar os avanços nas diversas dimensões do trabalho educativo na escola.
7.5) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar	As redes públicas municipal e estadual realizam adesão aos programas do governo federal os quais culminam em apoio técnico e financeiro de acordo com o planejamento realizado no PAR e a outras demandas da educação nacional. Dentro desses programas estão previstos cursos de formação continuada para professores, técnicos da secretaria, equipe gestora e de apoio escolar. Ações de melhoria da infraestrutura física são realizadas tanto em parceria com o governo federal. Quanto com o estadual e com recursos próprios.
7.6) Associar junto com a Secretaria de Educação uma assistência técnica financeira e Pedagógica para as unidades de ensino que apresentarem um IDEB abaixo do projetado.	O Governo do Estado possui programa de apoio às escolas que não alcançaram resultados favoráveis e premiação das unidades que conseguiram melhores índices em cada um dos municípios sergipanos. A rede municipal realiza



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

	reuniões de orientação das unidades escolares que apresentaram resultados aquém do esperado.
7.7) Fortalecer o Projeto Político Pedagógico de maneira que os instrumentos de avaliação de qualidade do Ensino Fundamental e Médio, das redes públicas e privadas sirvam como parâmetro de averiguação da qualidade do ensino, levando em consideração a estrutura física a proposta pedagógica e a política de formação continuada oferecida pela rede de ensino.	As redes estadual e privada realizaram as atualizações e encaminharam aos respectivos Conselhos para aprovação. A cada ano o PPP é revisitado e as alterações necessárias são realizadas sejam elas trazidas por alterações na legislação ou por novas demandas, metas e objetivos das escolas.
7.8) Desenvolver por meio do Conselho Municipal de Educação, indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos	Não realizada.
7.9) Orientar uma política educacional das redes de ensino, que busquem fortalecer o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares de maneira que as metas do IDEB sejam alcançadas garantindo a equidade da aprendizagem até o último ano de vigência do PME	Anualmente são realizadas ações a partir da análise dos resultados das avaliações internas e externas.
7.10) Incentivar em toda Educação Básica uma política educacional que leve em consideração a leitura, a Ciência e a Matemática de maneira que os alunos melhorem seu desempenho consolidados no Projeto Político Pedagógico afim de que os resultados do Programa Internacional de Avaliação – PISA sejam melhorados	Existem ações voltadas para desenvolvimento da leitura, ciência e matemática em todas as redes.
7.11) O município deverá garantir uma política de acompanhamento de aprendizagem dos alunos em toda Educação Básica afim de melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos valorizando e incentivando a utilização de recursos educacionais consolidadas nas propostas pedagógica de todas as unidades escolares	Na rede municipal a política é instituída através do regimento interno das unidades escolares tanto públicas quanto privadas. Na rede estadual existe um normativo aprovado pelo CEE e Inspeção escolar que normatiza as formas de acompanhamento e avaliação que estão contempladas no PPP e no Regimento Escolar. Anualmente as especificidades são tratadas a partir da portaria de normatização da matrícula.
7.12) Garantir transporte gratuito para todos(as) os (as) estudantes do campo na faixa etária de educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integrada frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Permanece sendo ampliada de acordo com a demanda.
7.13) Consolidar uma Política de Educação para a população do campo, levando em conta suas especificidades locais promovendo a relação entre a escola e o campo	Nós não possuímos escolas do campo e sim escolas situadas na zona rural que possuem uma matriz curricular igual a das escolas urbanas.
7.14) Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação de computador/aluno(a) e professor nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação	Todas as unidades escolares públicas são atendidas pelo Programa Escolas Conectadas o qual disponibiliza acesso a rede mundial de computadores porém não existem computadores suficientes para atender a relação proposta na estratégia.
7.15) Garantir junto a Secretaria de Educação a gestão democrática nas escolas de maneira que os recursos financeiros sejam aplicados de acordo com o planejamento da comunidade escolar ampliando a transferências dos repasses direto na escola	Os repasses de recursos federais são realizados diretamente para as escolas através do PDDE e estes são executados de acordo com as especificidades dos programas aos quais estão vinculados. Na rede estadual existe ainda um



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
 Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
 Ano 2024

	repassa através do PROFIN cujos recursos são executados de acordo com a proposta pedagógica da escola. Na rede municipal as necessidades da escola são atendidas diretamente pela secretaria.
7.16) Garantir aos alunos que participam de programas de transferência de renda apoio em todas as etapas da Educação Básica como: material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, tendo as Secretarias de Ação Social e Saúde como parceiras na manutenção dessas crianças;	As redes públicas garantem para todos os alunos, e não apenas os que participam de programas de transferência de renda, material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, tendo as Secretarias de Ação Social e Saúde.
7.17) Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e Município que todas as unidades de ensino em especial do campo tenham acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e bens culturais e artísticos e equipamentos de laboratório de ciências e acessibilidades para às pessoas com deficiência	As unidades escolares tem acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, , manejo dos resíduos sólidos e bens culturais e artísticos e foram adequadas para a acessibilidade para as pessoas com deficiência. Algumas já possuem esgotamento sanitário, especificamente na zona urbana, e no que se refere a laboratório de ciências são encontrados em unidades que atendem ao ensino médio.
7.18) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais	O governo federal está realizando a retomada de execução do PAR e no momento foi realizada a priorização das iniciativas cadastradas no referido plano para posterior atendimento. Além disso foram lançadas iniciativas no PAC2 para atendimento das necessidades de equipamentos e mobiliários para os entes federativos. Em parceria com o governo estadual foram disponibilizados equipamentos através do Programa Alfabetizar Pra Valer.
7.19) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implantar e/ou implementar as condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet	Equipamentos e recursos tecnológicos tem sido adquiridos gradualmente. Município e estado aderiram dentro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada a implementação de “Cantinhos da Leitura” que dotam as unidades escolares de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.
7.20) O município no prazo de dois anos, a partir da vigência desta lei, definirá padrões mínimos de qualidade para toda a Educação Básica, levando em consideração a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos; assim como a concepção e metodologias de trabalho garantidos no Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino	Todos os pontos estão contemplados no projeto político pedagógico.
7.21) Garantir em regime de colaboração entre a União, estado e município programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de educação das unidades de ensino, bem como aos professores, em áreas como informática e gestão escolar.	Anualmente são ofertados cursos de formação continuada para professores, técnicos da secretaria, equipe gestora e de apoio escolar em todas as redes. Alguns por iniciativa da própria rede e outros de forma colaborativa entre os entes.
7.22) Garantir que a violência escolar, doméstica e sexual sejam temas debatidos nas unidades de ensino, junto com toda a comunidade afim de garantir a construção de um Projeto Político Pedagógico que promova a construção da Cultura da Paz e do respeito às diferenças	Existem ações desenvolvidas no âmbito do estado e do município voltados para a Cultura de Paz, com um calendário de eventos voltados para a prevenção contra todo tipo de violência. As ações contam com a colaboração do CMDCA, CRAS, Conselho Tutelar, Secretarias de Saude e de Assistência Social.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

<p>7.23) Garantir que a Secretaria de Educação junto com as unidades de ensino, construam junto à comunidade uma proposta pedagógica que inclua e integre jovens e adultos em regime de liberdade assistida em situação de rua, assegurando sua permanência na escola conforme os princípios da lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; dando direito à escola de contar com a colaboração da Secretaria de Segurança Pública, Assistência social e saúde, no sentido de monitorar através de relatórios a frequência, o comportamento com base no regimento escolar</p>	<p>Existe uma proposta de desenvolver em parceria com o CREAS, um projeto piloto para os alunos que estão em medida sócio educativa para a criação de turmas específicas para esse fim, porém a mesma não teve adesão.</p>
<p>7.24) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, com a participação dos conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil</p>	<p>Além de existirem ações desenvolvidas dentro da temática em todas as unidades escolares, sejam elas públicas ou privadas, as citadas Leis estão contempladas no Currículo de Sergipe e são trabalhadas de forma transversal e interdisciplinar. O município aderiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq) tem o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola.</p>
<p>7.25) Consolidar uma Política Educacional no Campo em que as tradições e a identidade do homem do campo sejam respeitadas, assim como a educação de populações itinerantes, articulando o ambiente escolar com as comunidades para que possam construir um Projeto Político Pedagógico em que a organização pedagógica e a gestão educacional garanta a oferta da língua bilíngüe em toda a Educação Básica assim como a aquisição de equipamentos e a oferta de programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação</p>	<p>A parceria com a Universidade Federal de Sergipe para a formação voltada para as escolas do campo está em pleno desenvolvimento. A rede municipal é a única que dispõe de unidades escolares situadas na zona rural mas que não se configuram como da educação do campo</p>
<p>7.26) Desenvolver uma proposta curricular para a escola do campo levando em consideração a construção do Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino</p>	<p>Não existem escolas com essa especificidade.</p>
<p>7.27) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais</p>	<p>Em todas as unidades públicas existem Conselhos Escolares com representação de diversos segmentos da comunidade escolar e a participação e controle social é incentivada. As escolas também participam do Programa Escola e Comunidade que possui ações que articulam a educação formal com as experiências da comunidade.</p>
<p>7.28) Promover a articulação entre os programas de transferência de renda com a política de educação integral levando em consideração o apoio das Secretarias de Saúde, Ação Social e Esporte de maneira a garantir a permanência do aluno e a qualidade do atendimento</p>	<p>Não existe essa articulação específica de transferência de renda com a política de educação integral.</p>
<p>7.29) A Secretaria de Educação do município em parceria com a Secretaria de Saúde deverá construir uma política educacional que contemple a prevenção, promoção e atenção à saúde atendendo a todos os alunos da Educação Básica em particular os que integram a rede pública. Sendo os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades de ensino, o ponto de partida para consolidação dessa política.</p>	<p>Desenvolvimento das atividades do PSE. A Secretaria de Educação desenvolve atividades de prevenção, promoção e atenção à saúde em parceria com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
 Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
 Ano 2024

7.30) Estabelecer e garantir a partir de 2016 uma política de apoio à prevenção e atendimento à saúde, integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, usando a articulação entre a Secretaria de Saúde e Ação Social, de maneira a garantir a melhoria da qualidade educacional do município	Não existe política instituída neste sentido.
7.31) Garantir articulação entre a Secretaria de Educação e o Conselho Municipal, afim de acompanhar e avaliar as políticas públicas adotadas no município, levando em consideração a estrutura física da escola, proposta pedagógica de maneira a garantir a qualidade da educação básica.	A articulação é garantida e estimulada. Secretaria e Conselho trabalham de forma coordenada.
7.32) Promover uma política de formação para professores, bibliotecários e agente de comunidade para atuar como mediadores da leitura, segundo as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem	Os professores tem recebido formação para atuar como mediadores da leitura.
7.33) Instituir no município um programa de Formação Continuada, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Cultura para professores e alunos de maneira a resgatar a memória cultural e histórica do município e do estado	São desenvolvidas ações voltadas a memória cultural e histórica do município na rede municipal.
7.34) Fortalecer o Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino de maneira a garantir melhores desempenho do IDEB	As escolas estão sendo orientadas para que o Plano de Ação anual contenha ações voltadas para a melhoria do desempenho dos alunos no IDEB. As secretarias acompanham o desenvolvimento dos planos.
7.35) A Comissão Permanente de gestão de carreira deverá no prazo do segundo ano vigente do PME planejar e elaborar uma política de reestruturação e reordenamento do sistema de ensino garantindo prioritariamente a manutenção dos estudantes nas escolas do campo atendendo as especificidades culturais, sociais e econômicas do homem do campo	Em 2024 foi realizado o reordenamento da rede com a priorização do atendimento das crianças na proximidade das suas residências mas com a extinção das classes multiseriadas.
7.36) Fomentar com o sistema judiciário diálogo entre a secretaria de educação e as unidades escolares critérios para o acompanhamento de apenas para o cumprimento de penas alternativas nas unidades escolares	As redes recebem apenas os que são encaminhados para cumprimento da pena alternativa em unidades escolares
7.37) Buscar parcerias com as instituições de ensino superior públicas a fim de garantir cursos de informática para professores e alunos através de programas e projetos de extensão, cursos de pós-graduação	Não houve oferta de cursos de informática no período.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

A meta propõe elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Para cada uma das especificidades o INEP criou um indicador responsável por aferir a redução das desigualdades.

– Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo completos, da população de 18 a 29 anos de idade.

– Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo completos, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

– Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo completos, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

– Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

O Instituto realiza a análise por região e unidade da federação e esses serão os dados que traremos no presente relatório.

No ano de 2018, o PNE em movimento havia apontado que em Sergipe a população de 18 a 29 anos possui de escolarização em torno de 9 anos de estudos em todas as desagregações da meta e Itabaiana estava no mesmo patamar. A metodologia de cálculo da meta sofreu ao longo dos anos algumas alterações a fim de que ficasse mais fidedigno os resultados obtidos.

Os dados divulgados no 5º relatório de Monitoramento do PNE demonstram que houve um crescimento, apesar de ter atingido a meta, sendo que a média hoje está em torno de 11 anos de estudo para a população estudada.

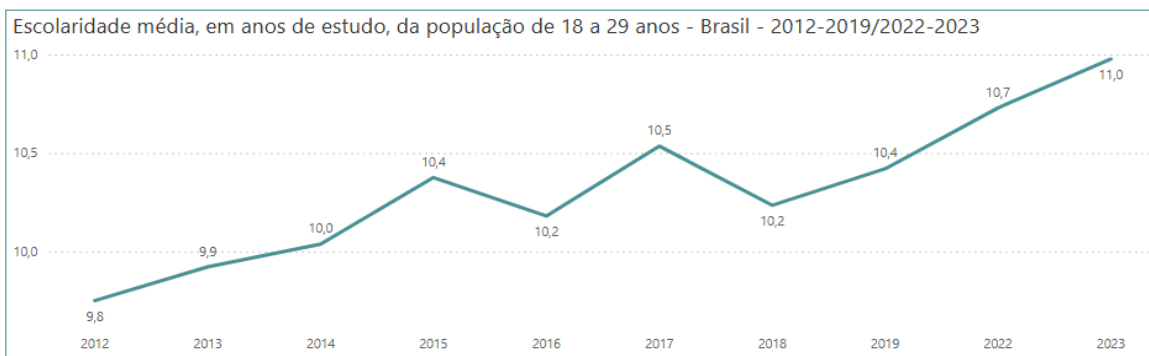
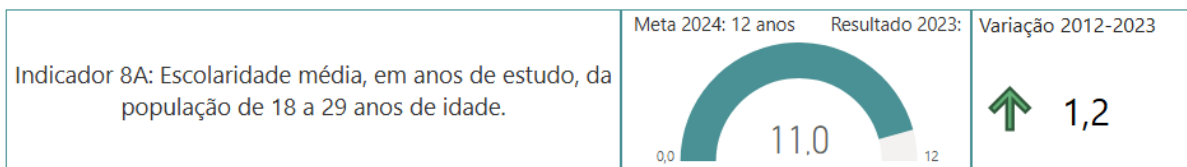
O Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação traduziu os resultados em gráficos os quais apresentaremos aqui por não terem sido divulgados dados específicos para os municípios.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

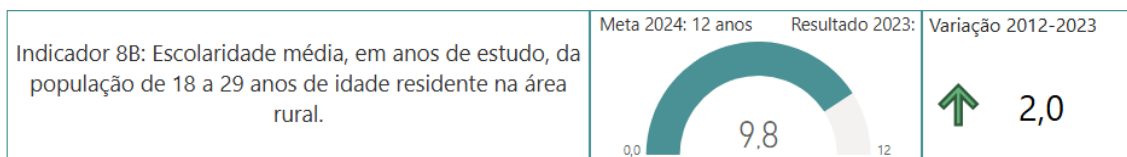


Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).
Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>

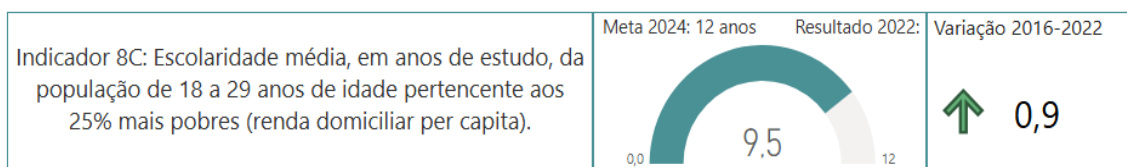
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos - Unidades da Federação - 2012-2019/2022-2023

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
☰ Nordeste										
Sergipe	9,8	9,9	10,0	10,4	10,2	10,5	10,2	10,4	10,7	11,0



Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no campo - Unidades da Federação - 2012-2019/2022-2023

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
☰ Nordeste										
Sergipe	7,8	7,9	7,7	8,4	8,7	8,9	8,6	9,0	9,2	9,8

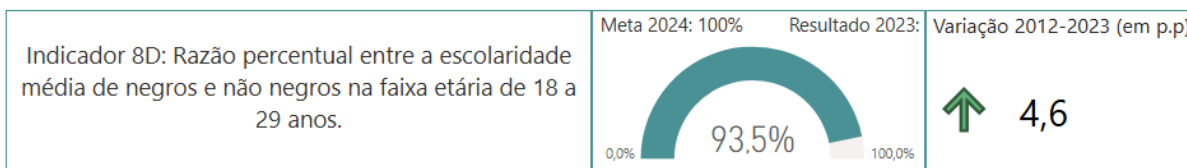


Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos - Unidades da Federação - 2016-2019/2022

Brasil/Região/UF	2016	2017	2018	2019	2022
☰ Nordeste					
Sergipe	8,6	9,3	9,1	9,1	9,5



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
 Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
 Ano 2024



Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Unidades da Federação - 2012-2019/2022-2023

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
Nordeste										
Sergipe	88,9%	89,9%	90,4%	90,9%	96,0%	91,4%	93,5%	94,9%	90,6%	93,5%

Com relação ao nível de escolarização dos residentes em Itabaiana foi possível apurar junto ao IBGE (<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>) os dados abaixo que nos dão um panorama dos desafios a serem vencidos para que cheguemos ao mínimo estabelecido pela meta.

Nível de instrução (cada bloco - 0.5%)



Sem instrução e fundamental incompleto: 37.417	Fundamental completo e médio incompleto: 12.971
Médio completo e superior incompleto: 19.380	Superior completo: 7.869

Ressaltamos que as redes públicas permanecem realizando ações de busca, acolhimento e inclusão desse público alvo bem como implementando projetos e programas que contribuam com a permanência dos jovens na educação básica e seu encaminhamento para a continuidade de estudos no ensino superior, conforme apontamos a seguir.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
 Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
 Ano 2024

Estratégias	Situação atual
8.1 Consolidar e desenvolver novas práticas de programas de desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, levando em conta especificidades dos segmentos populacionais considerados.	A rede estadual implementou programa para correção de fluxo, com acompanhamento pedagógico individualizado, já o IFS realiza um acompanhamento através da assessoria pedagógica por meio das notas e frequências, bem como por meio do diálogo com aluno objetivando a permanência e o sucesso deste. A Secretaria Municipal de Educação promove formações continuadas específicas com os docentes da EJA/EF nas quais apresenta metodologias ativas de aprendizagem, diversas estratégias e orientações que ajudarão a corrigir o fluxo escolar.
8.2 Implantar programas de educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade- série associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial.	A rede municipal de ensino realiza periodicamente, e sempre que necessário for, campanhas publicitárias na perspectiva de melhorar os índices de matrículas e manter a população informada sobre as políticas públicas da educação. Foi feita a adesão ao Projovem Urbano e rural que está previsto para ser implementado em 2025.
8.3 Sensibilizar as pessoas a escreverem-se no exame de certificação da conclusão de Ensino Fundamental.	As redes públicas divulgam através das unidades escolares o calendário de inscrição e de realização das avaliações do ENCEJA.
8.4 Promover parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso às escolas específicas para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e articular com o Estado e o município para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	A Secretaria Municipal de Educação monitora os alunos que estão fora da escola por meio de alguns mecanismos: censo escolar, busca ativa e dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde – coletados por meio dos agentes de saúde. Na rede estadual a escola é responsável pela busca ativa dos alunos.
8.5 Promover a chamada pública de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	A Secretaria Municipal de Educação e várias escolas realizam, todos os anos, chamada pública tanto na cidade quanto nos Povoados. Esse trabalho sempre é intensificado onde há um baixo número de matrículas. A SEDUC além de fazer uso de carro de som e das rádios da cidade, envia também seus técnicos, juntamente com a equipe do Busca Ativa, quando solicitados, para se somar à escola nesse trabalho.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

A meta propõe principalmente resgatar aqueles que não tiveram acesso à educação ou que abandonaram a escola devido as mais diversas razões. A oferta de educação de jovens e adultos é a estratégia mais utilizada para essa finalidade desde que os programas específicos de alfabetização de adultos foram extintos.

Em 2024 o governo federal sinalizou a retomada do programa Brasil Alfabetizado que tem como proposta induzir e coordenar o esforço nacional de universalizar a alfabetização entre as pessoas de 15 anos ou mais e estimular a elevação da escolaridade, contribuindo assim para a potencialização do exercício da cidadania.

O programa será desenvolvido em parceria com o estado e prevê a instalação de turmas em diferentes espaços sociais tais como associações de bairro, igrejas, centros comunitários para evitar grandes deslocamentos das pessoas que precisam se alfabetizar.

A outra questão tratada na meta, o analfabetismo funcional, que é o nome dado à falta de capacidade que uma pessoa tem para interpretar textos e realizar operações matemáticas, mesmo sabendo ler e escrever, requer não apenas que o indivíduo seja alfabetizado, mas que esse atinja níveis satisfatórios. De acordo com o Indicador de Analfabetismo funcional existem quatro níveis de alfabetização: analfabetos, alfabetizados em nível rudimentar, alfabetizados em nível básico e alfabetizados em nível pleno. Aqueles que se encontram nos dois primeiros níveis são considerados analfabetos funcionais.

Quando investigamos as causas do analfabetismo funcional algumas chamam a atenção, a baixa escolaridade, qualidade da educação, a necessidade de desenvolver competências e habilidades básicas de leitura e da matemática, já que envolvem os sistemas educacionais e a urgência de traçar estratégias de enfrentamento que realmente culminem em resultados positivos.

De acordo com o divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no dia 12 de junho de 2023, houve uma redução do número de analfabetos em Sergipe que reduziu de 238 mil em 2019 para 215 mil em 2022. Atribuímos a queda ao aumento da oferta de educação de Jovens e Adultos em todo o território estadual. Sendo que, de acordo com o publicado pela Secretaria de Estado da Educação

“No ano passado, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais em Sergipe foi estimada em 11,7%. Ou seja, 88,3% das pessoas de 15 anos ou mais estão alfabetizadas em Sergipe. Esse valor foi 0,9 p.p. menor do que o verificado em 2019, que ficou em 12,6%. Entre 2016 e 2022, a redução foi de 2,2 p.p.”

<https://www.seed.se.gov.br/noticia.asp?cdnoticia=19264#:~:text=Ou%20seja%2C%2088%2C3%25,foi%20de%202%2C2%20p.p.>

Dados do Painel de Monitoramento do PNE, mostram os seguintes percentuais para Sergipe:

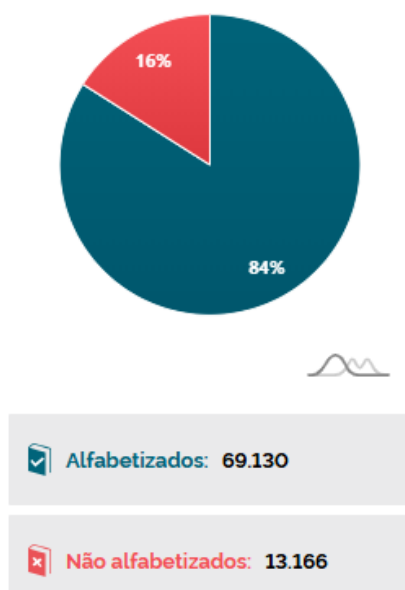


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Meta 2024: 100% Resultado 2023: 88,8%	Variação 2012-2023 (em p.p) ↑ 4,6
Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	Meta 2024: 8,9% Resultado 2023: 18,9%	Variação 2012-2023 (em p.p) ↓ -7,8

Para Itabaiana o IBGE, com base no último Censo demográfico, apresenta os seguintes dados sobre pessoas de 15 anos ou mais alfabetizadas e não alfabetizadas:

Alfabetização



<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Diante desses dados podemos afirmar que do público alvo da meta 16% não são alfabetizados.

Estratégias	Situação atual
9.1 Assegurar a oferta gratuita e pública da educação de jovens e adultos a todos os que não tiverem acesso à educação básica na idade própria	A rede municipal e estadual ofertam a Educação de Jovens e Adultos em unidades tanto da zona urbana como zona rural.
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, assegurando sua permanência para conclusão do mesmo.	Apesar de não haver um diagnóstico dos jovens e adultos com fundamental incompleto a demanda é atendida, não há um limite de vagas para matrícula de jovens e adultos estabelecidos no município, a medida em que aparecem alunos, turmas são abertas. Na rede estadual o levantamento de demanda é realizado por meio do Sistema de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
 Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
 Ano 2024

	matrículas e novas turmas são abertas assim que os números máximos de alunos por turma são atingidos.
9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia da continuidade da escolarização básica	A alfabetização de jovens e adultos é realizada nas primeiro segmento/etapa do EJAEF. Dois novos programas do governo federal estão em fase de implementação o Alfabetiza Brasil e o Projovem Urbano e Rural que tem previsão de início em 2025 e objetiva atender essa população que não teve acesso ou não concluiu a educação básica.
9.4 Articular os alunos de cursos profissionalizantes na EJA da rede municipal em turno contrário para que eles possam concluir seus estudos	A oferta não aconteceu em 2024
9.5 Organizar uma metodologia própria para EJA levando em consideração as particularidades dos bairros e povoados	Buscando melhorar o processo de ensino aprendizagem a SEDUC realizou formações continuadas com os professores enfatizando a troca de experiências entre os mesmos. Na rede estadual não tivemos nenhuma informação para tal item.
9.6 Realizar avaliação inicial para o acompanhamento que permite aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15(quinze) anos de idade	A rede Municipal segue rigorosamente ao que está disposto na resolução que normatiza o funcionamento da EJAEF
9.7 Executar ações de atendimento ao (a) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transportes, alimentação, e saúde e ação social, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde	Apesar de existir parceria entre as secretarias de Educação e Saúde através do desenvolvimento das ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) que oferta o referido atendimento as ações voltadas para o público em tela não ocorrem pontualmente, esse atendimento precisa ser melhor estruturado considerando que a maioria dos alunos estão no turno noturno.
9.8 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos nas etapas de ensino fundamental para todas comunidades, assegurando a implementação de diretrizes municipais com base nas Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos	A oferta já está garantida e obedece as diretrizes estabelecidas na Resolução Municipal e neste Plano Municipal de Educação.
9.9 Apoiar e incentivar, por meio de conferências públicas municipais, práticas e projetos inovadores para jovens e adultos que levem em consideração as necessidades específicas desses alunos	Não foi realizada nenhuma ação nesse sentido no ano de 2023.
9.10 Estabelecer uma jornada de sala de aula da EJA adequada aos segmentos empregadores públicos ou privados de maneira a garantir a permanência do aluno na unidade escolar	Os horários para a educação de jovens e adultos são estabelecidas nos regimentos internos das unidades.
9.11 Implementar em regime de parceria entre as redes federais de educação profissional, científica e tecnológica com a Secretaria Municipal de Educação, programas de formação em informática e outras tecnologias para alunos da EJA com baixa renda ou pessoas com deficiência, assegurando a permanência do aluno nas redes municipais de ensino	Não foi realizada nenhuma ação neste sentido no ano de 2023.
9.12 Implantar, através da Secretaria de Educação, turmas de alfabetização para terceira idade, considerando o diagnóstico do município em que as pessoas entre 50 e 80 anos; são analfabetos que levem em consideração atividades recreativas culturais e esportivas	Os alunos da terceira idade já são inclusos nas turmas do primeiro e segundo seguimento de forma regular nas unidades que oferecem a modalidade.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A meta permanece sem alterações. Não houve oferta da modalidade no ano de 2024, porém o governo federal sinaliza que serão criadas ações no sentido de atender a esta meta dentro do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, ao qual aderimos em 2024, é uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC) com a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. O Pacto reúne ações de articulação intersetorial implementadas com a participação de ministérios, da sociedade civil organizada, de organismos internacionais e do setor produtivo.

As finalidades do Pacto são: superar o analfabetismo; elevar a escolaridade; ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade; e aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.

Demonstramos abaixo breves considerações sobre as estratégias que compõem a referida meta.

Estratégias	Situação atual
10.1 Fazer, imediatamente, após a aprovação do plano um levantamento da demanda local, utilizando as informações do portal MEC, no período de vigência deste plano	É realizado no final e início do ano letivo chamadas públicas nos locais que apresentam uma maior demanda de alunos para EJAEF.
10.2 Garantir a Educação de Jovens e Adultos para conclusão do Ensino Fundamental e Médio associado a educação profissional.	O município não desenvolveu nenhuma ação que venha atender a esta estratégia visto que o próprio não oferta ensino médio e profissional.
10.3 Garantir a Educação de Jovens e Adultos associados a educação do campo no campo, criando mecanismos para garantir a formação continuada do professor	A Educação de Jovens e Adultos é desenvolvido em escolas que estão situadas no campo, porém segue as mesmas diretrizes das escolas urbanas.
10.4 Fazer chamada pública todos os anos prioritariamente no mês de dezembro sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com outras secretarias (saúde e de ação social) e demais órgãos públicos, objetivando oferecer uma alfabetização continuada, e conclusão do Ensino Fundamental	O município através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), realiza chamada pública dos alunos em todos os níveis e modalidades de ensino atendidos pelo município a cada início de ano letivo. E quando se faz necessário ao final de cada módulo semestral.
10.5 Garantir e disponibilizar, aquisição de equipamentos voltados a melhoria da rede física das escolas públicas municipais que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada a educação profissional, garantindo a acessibilidade a pessoa com deficiência	Todas as unidades escolares da rede municipal foram dotadas de acessibilidade independente da etapa/modalidade que ofertam. Todos os anos são feitas as necessidades de equipamentos para melhor funcionamento das unidades escolares.
10.6 Disponibilizar alimentação escolar de boa qualidade diária e no ato da chegada dos discentes no espaço escolar	A rede pública oferta merenda escolar, através do PNAE a todos os alunos. Na rede municipal, para os alunos da EJAEF o cardápio é ofertado no ato da chegada do discente ao ambiente escolar.
10.7 Adaptar o calendário da Educação de Jovens e Adultos com a realidade local	O calendário é único para a rede.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

10.8 Estabelecer atividades extraclases nos meses de maior intensidade de trabalho dos discentes com propósito de não o afastar da escola e evitar a evasão escolar.	As escolas desenvolvem em seus planos de ação atividades extraclases, inclusive com o EJAEF, a partir de projetos pedagógicos, porém o período de maior intensidade de trabalho dos discentes ainda não é observado.
10.9 Instalar polos tecnológicos e culturais com a colaboração do governo federal, objetivando a promoção técnica profissional e humana dos discentes e docentes, a partir do 1º ano de vigência deste plano	Não ocorreu nenhuma ação do governo Federal em relação a esta estratégia.
10.10 Garantir a formação continuada dos professores em sua região, visando desenvolver metodologias diferenciadas e específicas para Educação de Jovens e Adultos	O município não tem escola com essa modalidade portanto não ofertou formação continuada para seus educadores neste sentido.
10.11 Garantir transporte de qualidade primando pela segurança do traslado escolar, bem como material didático, esportivo e técnico profissional	Há a disponibilização do transporte para os estudantes do EJAEF através do PNATE, como também material didático.
10.12 Articular os saberes dos jovens e adultos a serem considerados na articulação com o currículo da EJA	As ações dos PPP's sinalizam as atividades a serem desenvolvidas com os alunos. E os cadernos complementares do currículo de Sergipe auxiliam no desenvolvimento do planejamento dos professores.
10.13 Garantir no prazo de um ano a partir da aprovação do PME um estudo da demanda social e cultural, havendo a demanda de jovens e adultos viabilizando a oferta da EJAEF no turno diurno de acordo com as necessidades locais	No ano de 2023 foram criadas duas turmas no período diurno nas escolas da rede municipal.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

No município de Itabaiana encontramos a oferta da modalidade nas redes Federal, Estadual e Privada e no Sistema S (Senai e Senac). Mesmo sem o apoio e a colaboração previstas no Plano Nacional de Educação, o proposto na meta, que o atendimento seja triplicado, e considerando o número de matrículas existentes quando da elaboração do plano municipal, concluímos que ultrapassamos o que foi proposto.

Dados do Censo 2023 demonstravam que onze escolas do território municipal, que equivale a 36,4% do total, ofertam cursos profissionalizantes integrados ao ensino médio.

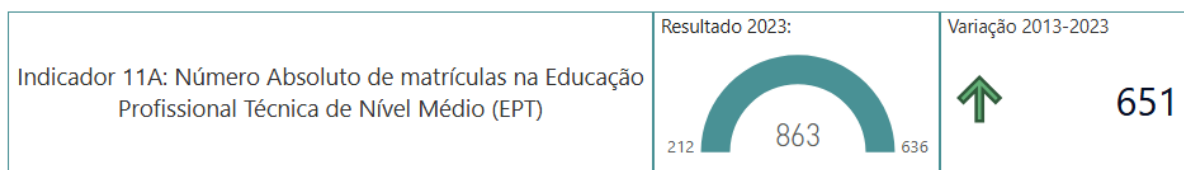


REDE ESTADUAL DE ENSINO										
Modalidade / Etapa	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ens. Profis.\Móveis - Subsequente	---	---	16	12	27	10	10	-	-	-
Ens. Profis.\Redes de Computadores - Integrado	---	---	---	---	22	33	21	15	76	100
Ens. Profis.\Redes de Computadores - Subsequente	---	---	43	32	35	17	26	-	-	-
REDE FEDERAL DE ENSINO										
Técnico Integrado em Agronegócio	34	35	35	40	44	51	82	162	133	125
Técnico em manutenção e Suporte em Informática	35	35	64	40	41	70	70	200	178	170
Técnico de Nível Médio Agronegócio - subsequente	-	-	-	-	-	-	-	-	98	104
REDE PRIVADA										
Técnico em Enfermagem								62	-	-
Curso Técnico Subsequente									243	151
Curso Técnico Concomitante									133	175
TOTAL DE MATRICULAS	69	70	158	124	169	181	209	439	861	825

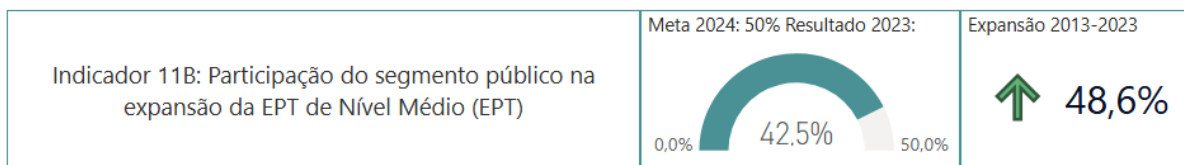
De acordo com os dados do Painel de Monitoramento de 2012 a 2023 houve um aumento significativo na oferta de educação profissional integrada ou concomitante ao ensino médio, o que corrobora com o que apresentamos no relatório daquele ano, e apresentou os seguintes dados municipais:



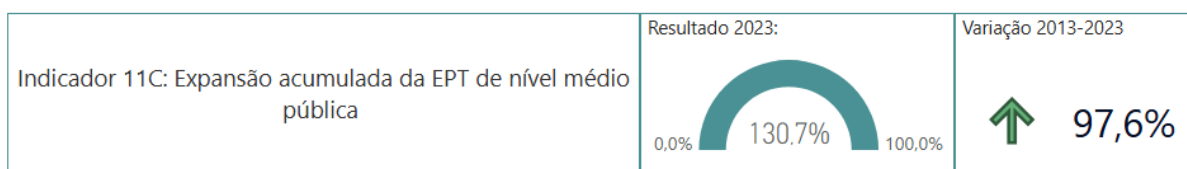
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024



O mesmo relatório demonstra que estamos próximo de atingir a meta do 2 indicador que trata do atendimento no segmento público:



Com relação ao acumulado desde o ano de 2013 a rede pública de Itabaiana já ultrapassou o percentual estabelecido.



Ressaltamos que, mais uma vez, apesar de termos realizado encontros com a rede privada e o Sistema S não obtivemos dados suficientes dessas instituições. Os números da rede privada foram coletados no Censo Educacional e o Sistema S não socializou os dados.

Dentre as estratégias previstas percebemos que são necessários maiores esforços e engajamento para que as mesmas sejam executadas.

Estratégias	Situação atual
11.1) Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a anteriorização da educação profissional	Não houve inclusão de novos cursos.
11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Os cursos existentes estão em fase de finalização e não foram inseridos novos em 2024.
11.3) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	Não foi ofertada no âmbito do município de Itabaiana educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

11.4) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Permanecem as parcerias com empresas e instituições, públicas e privadas, para inserção de alunos do Ensino Médio da rede estadual em programas de estágio remunerado, com caráter pedagógico e que objetivam a formação integral do aluno.
11.5) Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	A ampliação dos programas de reconhecimento de saberes em nível técnico, de competência da rede Federal, não foi realizada.
11.6) Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Sem dados.
11.7) Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.	A nova lei do FUNDEB abriu possibilidades de utilizar os recursos do Fundo na oferta educação profissional, cabem estudos de viabilização no financiamento estudantil. Sem informações da aplicação em Itabaiana.
11.8) Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas	A Lei 14.645/2023 prevê a realização de processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica a ser implementada em regime de colaboração.
11.9) Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades	Os cursos relacionadas as atividades campesinas são ofertados pelo IFS. O mesmo busca atingir os alunos residentes nas áreas rurais do município, porém os cursos são realizados na zona urbana.
11.10) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Todos os cursos dão oportunidade de inclusão para alunos com deficiências.
11.11) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte)	A assessoria pedagógica do IFS é responsável pelo acompanhamento dos alunos a partir das notas e frequência e quando é detectada alguma situação que possa levar à não conclusão do curso é realizada a intervenção através do diálogo e outras ações com o aluno objetivando a permanência deste.
11.12) Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio	No IFS, são desenvolvidas ações que visam a permanência e o sucesso dos alunos tais como as socioeconômicas, por meio de auxílios financeiros, por exemplo, auxílio estudantil, monitoria.
11.13) Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei	As instituições promotoras de Ensino Médio Profissionalizante obedecem a lei de cotas raciais (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.).
11.14) Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores	Existe desde o ano de 2009 o SISTEC que contempla todas essas informações com cursos já habilitados para serem ofertados, porém os dados não estão atualizados.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A execução da meta está diretamente ligada a ações do Governo Federal, restando a estados e municípios a disponibilização de alguns recursos e condições para que elas se desenvolvam na sua jurisdição a exemplo de disponibilização de espaços para oferta dos cursos, no caso de não haver prédios intalações próprias, deslocamento de alunos ate o local de oferta, ou, ainda, divulgação das atividades e cursos que estão sendo ofertados.

Tanto a rede municipal quanto a estudal possuem relações estreitas com a Universidade Federal de Sergipe e as parcerias estão voltadas principalmente para a formação continuada de professores. Assim como no ensino médio e na educação profissional as matrículas no ensino superior também contemplam alunos residentes em municípios circunvizinhos.

Também existe parceria no sentido de possibilitar a realização de estágio supervisionado dos alunos, dos cursos superiores voltados à docência, nas unidades escolares públicas. À título de exemplo, temos execução do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) por meio da recepção de licenciandos nas unidades escolares do município e do estado.

Em nosso município diversas instituições privadas de ensino superior ofertam cursos de graduação e pós-graduação, tanto de forma presencial quanto a distância. No processo de monitoramento das metas do plano realizamos reuniões e convidamos as instituições que conseguimos identificar, públicas e privadas, desta última algumas estão alocadas nas escolas privadas aqui existentes, e apresentamos o Plano de Educação e ressaltamos a importância de juntos estarmos buscando ações de melhoria para a educação de uma forma geral, contemplando todas as etapas e modalidades, bem como solicitamos que disponibilizassem os dados para que fosse possível aferir a evolução da meta. Reuniões com membros do Fórum Municipal de Educação foram realizadas no sentido de melhorar o compartilhamento de dados porém estamos em fase de planejamento, não existe consolidação.

Estratégias	Situação Atual
12.1. Colaborar com a ampliação e otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas e privadas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas com Estado e a União no que couber, com foco nas necessidades mais emergentes, ampliando e consolidando a interiorização do acesso à graduação;	As instituições que ofertam a educação superior no município contam com uma boa infraestrutura física que contempla os mais diversos espaços administrativos e pedagógicos. Com relação a ampliação do quadro de docentes e técnico-administrativo, a Universidade Federal de Sergipe tem previsão para realização de concurso publico no inicio de 2024.
12.2. Contribuir com a ampliação da oferta de vagas e cursos da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, sob a responsabilidade da União, considerando a densidade populacional	A oferta é realizada de acordo com a demanda que se apresenta. Não possuímos pólo UAB.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>itabaianense, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características locais definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território municipal;</p>	
<p>12.3. Firmar parcerias com as Instituições de Educação Superior e com as empresas públicas e privadas, bem como com os conselhos profissionais, associações e polos científicos, através de convênios objetivando ofertar cursos técnicos profissionais e tecnólogos para capacitação e certificação de profissionais, atendendo as demandas das empresas e do mercado local;</p>	<p>Não houve nenhuma ação para a meta em 2024.</p>
<p>12.4. Contribuir, por meio de políticas públicas (inclusão e assistência estudantil – moradia, transporte – e parcerias com empresas privadas e órgãos públicos municipais para a oferta de estágios e bolsas de estudo e trabalho), com a redução das desigualdades étnico-raciais, socioeconômicas, de estudantes egressos da escola pública, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, apoiando a sua permanência e sucesso acadêmico e, conseqüentemente, colaborar com a gradual elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 65% (sessenta e cinco por cento), garantindo a oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos.</p>	<p>A UFS apresenta programas de auxílio estudantil para a graduação. O IFS tem auxílio estudantil e estágios não obrigatórios remunerados. No IFS, são desenvolvidas ações que visam a permanência e o sucesso dos alunos tais como as socioeconômicas, por meio de auxílios financeiros, por exemplo, auxílio estudantil, monitoria, partilhando saberes, inclusão digital, auxílio eventual, sendo todos esses inclusos de assistência estudantil (PRAAR), vulnerabilidade socioemocional e intelectual com acompanhamento com equipe multidisciplinar.</p>
<p>12.5. Cooperar, por meio de parcerias com o Estado e a União, através da Secretaria de Educação Municipal, com as ações das IES que atuam em Itabaiana para garantir a oferta e o aprimoramento da educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, inclusive em educação do campo, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais;</p>	<p>Está em andamento a formação dos professores que atuam nas escolas do campo, fruto da adesão do município ao Programa Escola da Terra em parceria com a UFS e a Secretaria do Estado da Educação.</p>
<p>12.6. Cooperar, em parceria com as IES, com programas e projetos de pesquisa e extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;</p>	<p>Não foram desenvolvidas ações para essa estratégia em 2024.</p>
<p>12.7. Ampliar a oferta de estágio não obrigatório, por meio de parcerias com as empresas públicas e privadas, bem como com os conselhos profissionais, associações e polos científicos, através de convênios, como parte da formação na educação superior.</p>	<p>Com a universidade federal temos o PIBID, para alunos das licenciaturas, que é um estágio não obrigatório nas redes municipal e estadual. No IFS, o estágio não é obrigatório, mas é incentivado e conta com uma central para cada campus.</p>
<p>12.8. Otimizar e sistematizar os estágios obrigatório e não obrigatório, por meio de parcerias e convênios com instituições e empresas públicas e privadas, bem como com os conselhos profissionais, associações e polos científicos, como parte da formação na educação superior</p>	<p>A Secretaria de Estado da Educação possui ainda Termo de Cooperação com IES públicas e privadas para o acolhimento de alunos do ensino superior em estágio dentro da área em que estão estudando através de processo seletivo.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>12.9. Estimular, a partir de ações articuladas com as IES, a oferta de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município de Itabaiana;</p>	<p>A UFS dispõe de grupos de estudo permanente. O IFS organiza uma comissão para construção dos planos de Cursos.</p>
<p>12.10. Expandir, em parceria com as IES, atendimento específico a populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;</p>	<p>Nas três instituições UFS, IFS, UNIT existem auxílios financeiros e de transportes para o deslocamento dos alunos do campo à sede do município onde estão situadas as IES.</p>
<p>12.11. Mapear a demanda e incentivar a oferta de formação de pessoal de nível superior, através de ações articuladas com as IES de Itabaiana, considerando as necessidades do desenvolvimento local, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;</p>	<p>Mapeamento não realizado em 2024.</p>
<p>12.12. Demandar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade à comunidade em geral e às pessoas com deficiência;</p>	<p>Todas as IES possuem acervo físico e digital que são disponibilizados aos alunos. O IFS tem assinatura com duas bibliotecas virtuais, incluindo áudios livros que fazem parte do acervo digital. A UFS possui assinatura com os periódicos CAPES CAFe.</p>
<p>12.13. Demandar sistematicamente das IES projetos de extensão, pesquisas em nível de graduação e pós-graduação e outros projetos e iniciativas das diversas áreas de conhecimento que possam, direta ou indiretamente, contribuir para o aprimoramento das políticas públicas educacionais do município de Itabaiana;</p>	<p>No IFS foi implementado o FIC, curso de extensão e formação inicial e em 2021 o curso de turismo ambiental local.</p>
<p>12.14. Ampliar a participação no Programa de Iniciação à Docência (Pibid), desenvolvido pela IES, apoiando e compartilhando as ações dos projetos, estimulando o diálogo de saberes entre professores e alunos do ensino superior e professores e alunos da educação básica, de modo a fomentar a melhoria das práticas de ensino nas instituições educacionais do município de Itabaiana.</p>	<p>Todos os alunos demandados pelo PIBID são acolhidos pelas redes estadual e municipal.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A meta propõe que os entes federados contribuam para a elevação da qualidade da educação superior e para a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

O Censo da Educação Superior, divulgado em outubro de 2024, trouxe dados mais consistentes com relação a meta os quais demonstram que em Itabaiana, a exemplo das demais IES brasileiras, os percentuais propostos já foram atingidos.

O relatório de percentual docente, encontrados em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>, temos em Itabaiana, contando IES públicas e privadas 95,7% dos docentes com o Pós-graduação *stricto sensu*, sendo 27,4% com mestrado e 68,3% com doutorado. Apenas 4,3% dos docentes possuem pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

Assim, como apontado no Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME Itabaiana do ano de 2023, essa meta já foi atingida logo no início da vigência do Plano, na nossa análise atribuímos a evolução ao aumento da oferta de cursos de pós-graduação pelas IES públicas.

Em nosso Plano de Educação apenas três estratégias foram incorporadas e apresentamos a seguir as observações sobre a sua situação atual.

Estratégias	Situação atual
13.1- Participar do planejamento, em articulação com as IES, do processo contínuo de avaliação das instituições de educação superior, requerendo a participação nas comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas;	O processo é realizado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das avaliações institucionais e dos cursos.
13.2– Contribuir nos processos de planejamento e reformulação curricular, sob responsabilidade das IES, para a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, de forma a integrá-los às demandas e necessidades das redes de educação básica, permitindo aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática de ensino, além da educação para as questões da diversidade e inclusão;	Não há uma contribuição estabelecida para tal. A comissão encarregada de tratar dos temas propostos é composta por representantes das Instituições de Ensino Superior, Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).
13.3 – Apoiar a melhoria do padrão de qualidade das IES, participando efetivamente da realização de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> das IES.	Não há dispositivos que possibilitem uma participação eficaz do governo estadual ou municipal.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A pós-graduação *stricto sensu*, ou de sentido estrito, diz respeito a formação acadêmica com foco em pesquisa e produção científica. Segundo o Ministério da Educação:

“As pós-graduações *stricto sensu* compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá diploma.” (BRASIL,1996)

A produção científica visa analisar fatos, dados estatísticos, interações sociais, testes ou comparações de produções textuais a fim de prover desenvolvimento social ou trazer resoluções a diversos problemas ocasionados pelos fatores analisados, dessa forma, ampliar a oferta da pós-graduação *stricto sensu* contribui para esse desenvolvimento social e resolução de problemas sociais, educacionais, econômicos e de saúde pública.

Em nosso município os cursos de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela Universidade Federal de Sergipe estão voltados para professores de Letras, Matemática e Ciências Naturais.

A fim de atingir o proposto na meta estabelecemos as seguintes estratégias, e apresentamos sua evolução no ano de 2023 e ressaltamos que as ações veem sendo repetidas ano a ano sendo o papel da Secretaria Municipal de Educação estimular a participação dos professores nos cursos ofertados além de possibilitar o afastamento dos professores para que possam se dedicar integralmente à formação:

Estratégias	Situação atual
14.1- Estimular, por meio de ações articuladas das IES, a integração e a atuação entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências de fomento à pesquisa;	Existem ações integradas entre a CAPES e as agências de fomento a pesquisa e estas deram origem a diversos programas que estão sendo desenvolvidos ao longo dos últimos anos
14.2- Colaborar com as IES para a expansão e interiorização das instituições superiores públicas, por meio da ampliação da oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município de Itabaiana, utilizando, inclusive, metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	A UFS e a UNIT afirmaram que o número de matrículas tem diminuído. Não existe o levantamento em questão, mas existe a intenção de realizá-lo por parte das duas instituições.
14.3 - Garantir aos professores e demais profissionais da educação básica licença remunerada com todos os direitos e vantagens para estudos em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , através de convênios com as instituições públicas de ensino superior, em consonância com a legislação vigente;	A Lei Complementar nº 11/2009 de 29 de dezembro de 2009, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos de Itabaiana, dispõe em seus Arts. 145,146 e 147 da licença remunerada para capacitação profissional de professores e demais servidores.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>14.4- Apoiar ações afirmativas e de inclusão, sob responsabilidade das IES, para reduzir as desigualdades étnico-raciais e locais e favorecer o acesso das populações rurais, bem como dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a programas de mestrado e doutorado;</p>	<p>No IFS e na UFS existe a reserva de vagas para Pessoas com Deficiências (PcDs) e para pretos, indígenas e quilombolas. Em contrapartida, na UNIT essa reserva não existe. A prefeitura Municipal de Itabaiana tem contribuído com o transporte dos alunos do IFS e com a parceria com a Associação dos Estudantes Universitários na garantia de transporte para universidades de outros municípios. Vale destacar que a UFS não fornece transporte.</p>
<p>14.5- Contribuir, por meio de ações articuladas com as IES, para a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;</p>	<p>A UFS possui troca de experiências acadêmicas com outros países, por exemplo, alunos que apresentaram trabalho na França com apoio financeiro da CAPES, porém, as outras instituições de ensino superior e a Secretaria Municipal de Educação ainda não possuem ações nesse sentido...</p>
<p>14.6- Apoiar, por meio de ações articuladas com as IES, o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>As universidades que atuam no município atualmente não possuem programas de intercâmbio, tampouco a pretensão de instituí-los por questões de viabilidade financeira.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

Embora não exista uma Política Nacional de Formação de Professores desenvolvida pelo Governo Federal várias ações, projetos e programas veem sendo desenvolvidas no sentido de adequar a formação do professor a sua área de atuação.

Atualmente, a formação inicial já é exigida para processos seletivos simplificados, concursos para investidura em cargo público e para atuação em redes privadas de ensino. Para àqueles que já atuavam na área sem formação específica, o município em parceria com o Estado e a União, adota estratégias para que realizem a graduação específica para construir um quadro docente de qualidade. Destacamos que atualmente cerca de 4% dos professores efetivos não possuem o nível superior por decisão própria.

No ano de 2023 o Estado de Sergipe em parceria com a Universidade Federal de Sergipe ofertou a quarta versão do Programa de Qualificação Docente, que se encontra em execução, que oferece cursos de graduação (**segunda licenciatura**) para 2.500 professores licenciados, prioritariamente, da Rede Pública Estadual e das Redes Públicas Municipais de Ensino de Sergipe. No município de Itabaiana foram ofertadas 200 vagas, sendo 50 para cada um dos cursos ofertados, nas licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química que são as áreas com maior demanda de profissionais com nível superior.

Estratégias	Situação atual
15.1) Criar de acordo com o diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, levando em conta que 85 (oitenta e cinco) professores da Educação Infantil (Pré-escola), 20 (vinte) deles são graduados em licenciatura específica e 10(dez) em Magistério. Os 60 (sessenta) profissionais inseridos nas creches, 09 (nove) são pedagogos, 03 (três) com formação em Magistério, 02 (dois) licenciados em letras, 15 (quinze) têm formação Pro Infantil e 31 (trinta e um) sem formação que necessitam de formação específica para atuarem nesta área.	Entendemos que a estratégia propõe a adequação das formações à demanda fato que viemos atendendo desde a aprovação do PME em colaboração com o governo federal e/ou estadual. No ano de 2023 foi ofertado o Programa de Qualificação Docente pela UFS em atendimento ao disposto nos artigos 61 e 62 da LDB.
15.2) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de Pedagogia e licenciaturas, que poderão atuar nas escolas municipais, a fim de aprimorar a formação de profissionais que irão lecionar na educação básica.	A oferta de bolsas do PIBID é controlada pela UFS de acordo com a demanda e viabilidade financeira. As secretarias municipal e estadual não possuem controle de quantos alunos recebe anualmente do programa. A UFS e as secretarias possuem termo de cooperação para receber esses alunos nas unidades de ensino da rede.
15.3) De acordo com o diagnóstico da rede municipal organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônico de acordo com a Plataforma Paulo Freire.	A secretaria municipal de educação planeja as formações continuadas de acordo com as demandas de cada unidade e aquelas criadas pela legislação vigente e para inserção de novas tecnologias educacionais na prática educativa. A formação inicial é requerida quando do acesso do professor à rede municipal, seja através de concurso ou de processo seletivo simplificado.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>15.4) Implementar programas de formação de profissionais para escola do campo assim como as leis, que asseguram o trabalho com as temáticas indígena, quilombola e educação especial.</p>	<p>Está sendo desenvolvida a formação em nível de pós graduação <i>lato senso</i> “Escola da Terra”, pela Universidade Federal de Sergipe.</p>
<p>15.5) Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizagem do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1,2.2,3.2 e 3.3 deste PNE;</p>	<p>Os representantes das IES não souberam especificar com que periodicidade é feita a reforma curricular e quais critérios são levados em consideração.</p>
<p>15.6) Garantir, por meio das funções de avaliações, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação da respectivas diretrizes curriculares em parceria com o Conselho e secretaria em efetivar as diretrizes e as resoluções em consonância com o Conselho Municipal.</p>	<p>Não existem registros nas IES existentes no município da execução dessa estratégia.</p>
<p>15.7) Articular uma parceria entre as unidades escolares da rede municipal com as instituições de ensino superior existentes no município, visando a troca de experiências entre acadêmicos e professores titulares em salas de aula da Educação Básica.</p>	<p>No ano de 2023 não houve a parceria proposta.</p>
<p>15.8 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas da atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados em área diversas da de atuação docente, em efetivo exercício.</p>	<p>Oferta do PQD – quarta versão, em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química.</p>
<p>15.9 Fomentar a formação dos servidores públicos municipais que não tenham nível médio e posteriormente garantir a formação técnica de nível superior para os mesmos para que atuem nas suas áreas de formação até 2018.</p>	<p>Não existe iniciativa ou proposta municipal para formar servidores em nível superior.</p>
<p>15.10 Implantar, no prazo de 1(um) ano de vigência desta lei, política nacional de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.</p>	<p>A política nacional tratada na estratégia não está em desenvolvimento pelo governo federal.</p>
<p>15.11) Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que, realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.</p>	<p>Não existe programa de concessão de bolsas por parte das universidades locais, públicas ou particulares e o município também não prevê essa possibilidade em seu orçamento. Na esfera federal existe o Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa (PDPI) que concedeu 526 bolsas para professores de inglês, que atuam na rede pública a nível nacional, sob responsabilidade do CAPES através de edital próprio.</p>
<p>15.12) Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.</p>	<p>O IFS desenvolve modelo de formação docente para os professores da educação profissional, a oferta é feita pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a cada início de semestre o instituto realiza uma formação continuada com esses docentes na jornada pedagógica, sendo que essas formações valorizam a experiência prática visando um ensino profissionalizante/técnico de qualidade superior.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A meta trata de duas situações diferentes, a primeira se refere ao número de professores da educação básica com pós – graduação e a segunda da oferta de formação continuada de todos os profissionais da educação. Ao analisar os dados e a situação das estratégias da referida meta, podemos constatar que, em relação a formação continuada, a meta está sendo desenvolvida adequadamente já que as redes públicas de ensino realizam anualmente formações que atendam todas as etapas e modalidades de ensino buscando subsidiar o trabalho dos seus professores e demais profissionais da educação com metodologias e materiais didático-pedagógicos variados. São realizados ainda encontros e ciclos de debates entre os profissionais para socialização das vivências e experiências exitosas.

Com relação a formação em nível de pós-graduação, cuja proposta é ampliar em para 75% o número de pós-graduados, através de ações articuladas que se entende como sendo parceria com as IES e o governo federal, na última contagem realizada pelo MEC, no ano de 2018, apontava que os números no município estavam em torno dos 40%.

Levantamento realizado na rede municipal de ensino demonstra que cerca de 80% dos professores da rede, efetivos e contratados, já possuem pelo menos uma formação em nível de pós-graduação concluída, o que nos coloca numa situação acima da média do Estado de Sergipe.

Com relação a formação continuada todos os professores das redes públicas são contemplados anualmente com formação continuada dentro da modalidade, etapa ou especificidade atendida.

Estratégias	Situação atual
16.1. Realizar, em regime de colaboração com as IES, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União e dos Estados;	Na rede municipal foram ofertadas formações iniciando com a jornada pedagógica e lá seguimos com um cronograma anual de formação em parceria com empresas públicas e privadas dentro do regime de colaboração com o Estado e em regime de cooperação com a UFS.
16.2 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	O município e o estado participam do PNLD e de programas voltados para a leitura que contemplam a disponibilização de recursos didáticos e paradidáticos.
16.3- Disponibilizar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	O que mantemos de forma mais ampliada enquanto rede municipal é sobre o acesso com diversas plataformas e sistemas do Governo Federal. O portal eletrônico está em fase de aquisição



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

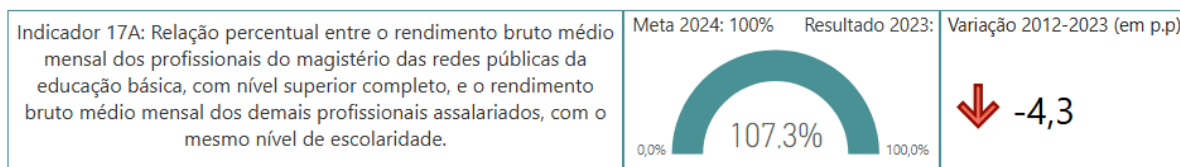
Ano 2024

16.4- Garantir a formação continuada dos professores e dos demais trabalhadores de educação que atuam nas unidades escolares municipais através de convênios firmados com universidades públicas;	A SEDUC mantém o termo de Colaboração com a Rede Estadual e de Cooperação com a UFS. Os professores e gestores, também participam de formações realizadas em parceria com o governo federal através do AVAMEC
16.5- Promover a formação continuada, em articulação com as IES, para docentes, em todas as áreas de ensino, e demais profissionais da educação, em Libras, Braille e idiomas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	A SEDUC tem realizado formação no tocante a educação especial com professores das Salas de Recursos juntamente com os monitores educacionais, mas não foi realizado uma formação específica de Libras e Braile
16.6- Articular, promover e ampliar, em parceria com as IES, a oferta de cursos de formação continuada, presenciais e/ou a distância, com calendários diferenciados (em consonância com o calendário escolar da rede municipal de ensino), abrangendo as temáticas relacionadas aos diferentes níveis, modalidades e segmentos da educação (educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação e gênero), a partir do primeiro ano de vigência do PME;	Todas as formações são realizadas atendendo em específico a Educação Infantil, Ensino Fundamental, destacando principalmente o bloco de alfabetização por conta de se buscar uma melhoria nos índices de alunos ainda não alfabetizados e EJA. Aconteceram de forma presencial e/ou a distância em algumas situações. Finalizaremos o cronograma de formações em dezembro com a Mentoria de gestores de forma presencial. Uma proposta que terá sequência nos anos posteriores estando planejado na proposta da SEDUC.
16.7- Garantir formação continuada, presencial e/ou a distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento e atualização, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	O que há de contínuo quanto ao uso das novas tecnologias, foi o que se tornou obrigatório durante e pós pandemia em utilizar essas ferramentas. Muitos profissionais precisando se atualizar, quando numa aplicação da avaliação de Fluência, por exemplo e demais avaliações externas. A rede promoveu formações/ orientações sobre uso de aplicativos.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

A meta tem como proposta a equiparação de 100% entre o rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério Indicador das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.



Rendimento bruto médio mensal* dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e Indicador 17A – Unidade da federação – 2012-2019/2022-2023

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
Sergipe										
Profissionais do magistério	7.004,02	6.769,66	6.474,24	5.696,09	5.169,20	6.496,29	5.178,06	6.361,47	7.044,97	6.246,67
Demais profissionais	6.280,88	7.318,12	8.378,22	6.554,33	7.355,61	7.081,62	5.708,14	6.521,48	5.164,99	5.824,05
Indicador 17A	111,5%	92,5%	77,3%	86,9%	70,3%	91,7%	90,7%	97,5%	136,4%	107,3%

As tabelas acima apresentam o resultado da meta no estado de Sergipe, não temos dados oficiais de Itabaiana porém todos os municípios seguem a Lei do Piso do magistério e os demais profissionais tem recebido aumentos percentuais inferiores o que auxiliou na equiparação.

Sobre essa questão o Relatório de Monitoramento do PNE – 5º Ciclo afirma:

Constata-se que o crescimento do indicador da Meta 17, nesse período, deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que correspondeu a uma perda real de 20,9% do seu poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados. O rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço entre 2012 e 2023, tendo um acréscimo real de 5,3%, sendo que a inflação acumulada apurada nesse período foi de 91,5%.

Estratégias	Situação atual
17.1 Garantir a aplicação da atualização do PSPN, lei 11.738 de 16/07/2008, em seu artigo 5º: o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009, para todos os níveis da carreira, de acordo com o percentual divulgado pelo MEC.	A estratégia é atendida integralmente pela rede municipal. A rede estadual vem tratando mais uma vez a recuperação da carreira do magistério com o sindicato da categoria.
17.2 Garantir e assegurar aplicação do piso em todos os níveis da carreira com a recuperação do percentual da regência de classe e atividade técnica pedagógica em no mínimo 50%, até 2020.	Não houve alteração no percentual da regência na rede municipal, permanece em 20%, na rede estadual deixou de existir considerando que foi incorporada ao vencimento básico.
17.3) Garantir e assegurar na recuperação da carreira em todos nos níveis os valores dos vencimentos correspondentes, nas classes aos níveis I,II,III e IV componentes do quadro permanente dos profissionais do magistério público municipal fixados com os	Não houve alteração na condição anterior. A estratégia se encontra em andamento, sendo cumprido o que está estabelecido no plano de carreira do magistério e sendo discutido uma possível alteração no que se refere aos níveis



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

seguintes índices mínimos de escalonamento entre níveis em relação ao vencimento do nível I da respectiva classe, até a vigência do plano municipal com acompanhamento da gestão e do sindicato dos professores conforme tabela abaixo:	específicos para mestrado e doutorado.
17.4) Garantir através do plano de carreira e do Estatuto do Magistério 03 e 04/2008 no seu artigo 142, as atividades do profissional do Magistério Público Municipal são desenvolvidas em carga horária de 125 (cento e vinte e cinco), 160 (cento e sessenta) e 200 (duzentas) horas mensais.	Estratégia cumprida, todos os professores da rede possuem 160 ou 200 horas.
17.5) Ampliar através de recursos oriundos da arrecadação de impostos, rubricas da educação garantidos no PIB a implantação de políticas de valorização dos (as) profissionais da educação, em particular, o piso salarial nacional dos professores.	A estratégia não foi executada, depende de alterações na legislação.
17.6) Garantir que as atividades meios e fins sejam exercidas por funcionários públicos municipais efetivos respeitando a carreira de cada categoria.	Não existe previsão de realização de concurso público nas redes.
17.7) Garantir a reformulação e aprovação do plano de carreira e do Estatuto dos Servidores que valorize os profissionais da educação e sua implementação até o final de 2016.	A estratégia já foi executada, o município obedece a Lei complementar de 30 de outubro de 2003. A rede estadual também possui Plano de Carreira aprovado.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

De acordo com o INEP, o monitoramento da meta 18 envolve a verificação:

- a) da existência de plano de carreira e remuneração para o magistério;
- b) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e;
- c) Da existência de um Plano de Carreira para profissionais da educação que não integram o magistério.

Os indicadores a e b que tratam dos docentes já haviam sido atingidos considerando que a existência de planos de carreira para os docentes da rede pública já estava consolidado com previsão modo de ingresso, permanência, direitos e deveres na carreira e o limite máximo de 2/3 da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos, bem como a aplicação da Lei do Piso.

No ano de 2023, atendendo a demanda da rede municipal, foi inserido no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal o nível 5 na escala de progressão, que contempla os professores com doutorado.

Já para os profissionais não docentes não existe um Plano específico, eles estão inseridos no Plano geral de servidores da administração pública.

Estratégias	Situação atual
18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	A estratégia ainda não foi integralmente atendida haja vista que as redes não atingiram o patamar de 95% de efetivos no quadro de profissionais da educação docentes e não docentes. Na rede municipal os docentes efetivos são, aproximadamente, 70%, já os servidores não docentes temos cerca 50% de efetivos.
18.2) Acompanhar através da comissão permanente de gestão da carreira a estabilidade do servidor do magistério, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	A comissão se reúne mensalmente para analisar solicitações de pareceres jurídicos relacionados a processos administrativos tais como a licença prêmio, redução progressiva de carga horária, mudança de nível, dentre outros.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

18.3) Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	A estratégia trata do Exame Nacional de Ingresso na Carreira Docente foi instituído pelo Governo Federal no ano de 2010, com a previsão de aplicação a partir de 2011 porém não foi realizado até a presente data.
18.4) Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	Os benefícios citados estão garantidos pelos Planos de Carreira.
18.5) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	As redes realizam atualização cadastral do seu quadro de servidores de uma forma geral, a cada dois anos.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

A meta em análise é um dos casos de sucesso do Plano Municipal de Educação de Itabaiana visto que as estratégias estão em execução e até o final da vigência todos os pontos terão sido atendidos integralmente.

Ainda temos como calcanhar de Aquiles a participação social que mesmo sendo estimulada não tem o resultado esperado. Continua sendo um trabalho de convencimento dentro da comunidade escolar para que aceitem participar do Conselho Escolar, por exemplo. Atribuímos essa situação a falta de conhecimento por parte da população em geral sobre como a sua atuação é importante para que a educação pública de fato atenda às necessidades educacionais do município ou do Estado.

Houve um avanço significativo no indicador 19.A que trata do percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, o qual passou a ser pré-requisito para que estados e municípios acessem uma parcela de recursos do FUNDEB.

A condicionalidade estabelecida para recebimento do VAAR levou a criação de Leis específicas e, neste ano de 2023, as redes municipal e estadual iniciarem o processo de escolha democrática dos gestores.

No indicador 19B que trata do percentual de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras, ainda não temos grêmios estudantis em atuação.

O Indicador 19C e 19E já foram integralmente atendidos visto que os conselhos de acompanhamento extraescolares (conselhos estadual e municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) existem tanto na rede estadual quanto na municipal e estão em pleno funcionamento.

Ainda carecemos de investimentos de recursos financeiros e humanos para realizar a formação continuada dos Conselheiros que atuam nos diversos colegiados.

Apresentamos a seguir como a meta foi trabalhada ao longo do período, com a descrição de cada uma das ações realizadas.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

Estratégia	Situação atual
<p>19.1) Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, através da escolha direta com a participação da comunidade escolar</p>	<p>O município de Itabaiana/SE tem documentos normativos sobre o processo de gestão democrática, a saber a Lei complementar nº 52 de 08 de junho de 2015 e a Lei complementar nº 087/2022 de 13 de dezembro de 2022. Nesse seguimento, o Decreto nº 381/2023 de 06 de setembro de 2023 nomeou a Comissão Central do Processo de Gestão Democrática. A partir do trabalho da supracitada comissão, iniciou-se o processo de gestão democrática em escolas pilotos: a) Escola Municipal Dom José Thomaz; b) Escola Municipal José Domingos Professor; c) Escola Municipal Professora Anailde Santos de Jesus; d) Escola Municipal José Filadelfo Araújo e e) Centro Educacional Professora Claudia Jeani, conforme publicação do Edital nº 01/2023 publicado no diário oficial do município no dia 20 de setembro de 2023.</p> <p>A rede estadual iniciou o processo em junho de 2019, Edital nº 12/2019/SEDUC o qual abriu 284 vagas a fim de contemplar todas as unidades que ainda não haviam passado pelo processo.</p>
<p>19.2) Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos Conselho Municipal de Educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>	<p>O município tem incentivado a formação de conselheiros sempre que essas são ofertadas. Além disso, são disponibilizadas as condições necessárias para realização das atividades, como espaço e transporte.</p>
<p>19.3) Incentivar a realização do congresso de acordo a Lei Complementar do Estatuto do Magistério Municipal de Itabaiana nº 03/04 de 2008 segundo os artigos abaixo citados, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do seu Plano de Educação</p>	<p>O Acompanhamento da execução do Plano de Educação de Itabaiana é realizado de forma contínua e anualmente é elaborado relatório contendo o que foi apurado e este relatório é apresentado à comunidade escolar e publicizado no site da prefeitura municipal para conhecimento de toda a população.</p> <p>O Congresso de Educação não foi realizado no período em tela.</p>
<p>19.4) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, por meio das respectivas representações</p>	<p>Não existem Grêmios Estudantis e Associação de Pais de Mestres nas unidades de ensino públicas estaduais e municipais.</p> <p>Os segmentos participam dos demais colegiados existentes nas escolas.</p>
<p>19.5) Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo</p>	<p>As redes públicas de ensino municipal e estadual possuem Conselhos instituídos e estimulam a participação dos conselheiros nos cursos quando ofertados pelo programa Formação pela Escola.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.</p>	<p>As unidades escolares são orientadas constantemente pelas SEDUC a realizarem atualizações do seus PPPs junto aos segmentos da comunidade escolar. No corrente ano, a secretaria municipal de educação organizou um cronograma de reuniões com os gestores, a fim de alinhar os ajustes necessários no PPP. Na rede estadual também anualmente os PPP's são revisitados e os ajustes necessários realizados.</p>
<p>19.7) Fortalecer a gestão escolar, através da formação continuada nos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino</p>	<p>A Secretaria Municipal de Itabaiana/SE realizou a adesão ao Programa Mentoria de Diretores Escolares 1ª Turma/2023 por meio do Sistema Integrado de Execução Monitoramento (SIMEC). Assim, o termo de Compromisso foi assinado, bem como inscritas as cursistas, uma diretora e uma técnica da Secretaria Municipal de Educação. As cursistas participaram do curso de 210h via e-mentoring, isto é, mentoria via online, a fim de posteriormente desenvolverem o curso em tela com os diretores da rede municipal de ensino. Desse modo, o curso com os gestores municipais está previsto para ocorrer em 2024. Frequentemente são realizadas ações de formação continuada para gestores escolares da rede estadual que contemplam as temáticas descritas na estratégia de forma a instrumentalizar e otimizar a ação da gestão.</p>
<p>19.8) Garantir formação continuada para equipe diretiva das unidades escolares a partir da regulamentação da Gestão Democrática</p>	<p>Como previsto na Lei complementar nº 087/2022 de Gestão Democrática, de 13 de dezembro de 2022, no parágrafo único do art. 43, a chapa eleita deverá, obrigatoriamente, participar da capacitação sobre Gestão Escolar a ser organizada pela Secretaria Municipal de Educação. Assim sendo, a formação supracitada está prevista para 2024.</p> <p>A SEDUC Sergipe implementou desde o ano de 2022 o PROFIC - Programa de Formação Inicial e Continuada da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe o qual objetiva oferecer ações formativas voltadas aos professores e demais profissionais que atuam nas Redes Públicas Estaduais e Municipais de Ensino do território sergipano, respeitando o regime de colaboração com o Estado. As ações formativas do PROFIC visam atender às especificidades do exercício profissional dos professores e demais profissionais da educação escolar básica, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades. Os gestores especialmente participam de formações voltadas para o exercício da função.</p>
<p>19.9) Garantir que os profissionais da Educação sejam lotados a partir dos seguintes itens: I- As Unidades de Ensino a partir de dezembro deverão informar a carência de professores, levando em consideração em níveis de Ensino ou componentes curriculares; II- A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar em todas as Unidades de Ensino e na Comissão Permanente de Gestão e Carreira as carências até o mês de janeiro; III- Garantir o cumprimento da ordem de requerimento de lotação dos docentes através do acompanhamento da Comissão Permanente de Gestão e Carreira.</p>	<p>A rede municipal executa o processo de lotação obedecendo o disposto pela comissão permanente de Gestão e Carreira quando se faz necessário.</p> <p>Na rede estadual o remanejamento e a lotação são realizados de acordo com a demanda apresentada.</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

Replicaremos aqui o apresentado no ano de 2023 visto que os levantamentos e análises do ano de 2024 ainda estão em fase de coleta e tratamento.

Para aferição da meta são utilizados dois indicadores:

– Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB. Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e dos Governos Municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

– Indicador 20B – Gasto Público em Educação em proporção ao PIB. Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e dos Governos Municipais e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

Até o mês de maio de 2023 do montante arrecadado pelo município 22,83% foram gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme consta em https://itabaiana.se.gov.br/download/resolucoes-mde-itabaiana-05-2023_2786dce5009f0d8d685bbf5244a.pdf

De acordo com o veiculado pela Agência Brasil¹

Por lei, **pelo Plano Nacional de Educação (PNE)**, o Brasil deve investir pelo menos 10% do PIB em educação até 2024. Segundo o último relatório de monitoramento da lei, feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2022, o investimento brasileiro em educação chegava a 5,5% do PIB, e o investimento público em educação pública, a 5% do PIB, “bem distantes das metas estabelecidas no PNE. Esses resultados apontam para uma grande dificuldade dos entes em aumentar o orçamento destinado à educação”, diz o texto do Inep. (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-09/brasil-investe-menos-em-educacao-que-paises-da-ocde>)

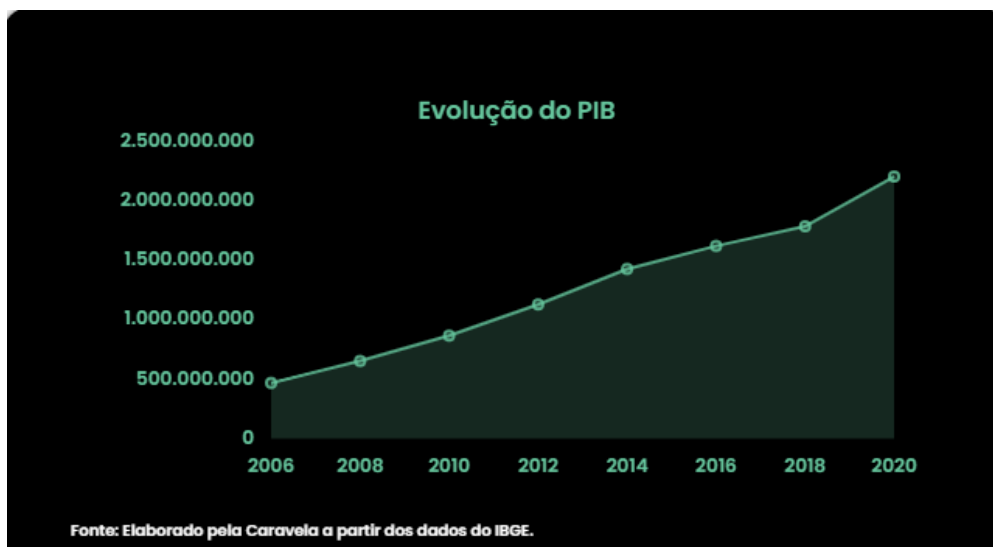
No processo de monitoramento detectamos que os dados oficiais estão atualizados até o ano de 2021, ano em que nos encontrávamos em 12º lugar dentre os municípios sergipanos

¹ A Agência Brasil é uma agência de notícias brasileira fundada em 10 de maio de 1990 pelo Governo Collor e atualmente é pertencente à Empresa Brasil de Comunicação que administra o conglomerado de mídia do Governo Federal Brasileiro.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

no diz respeito ao PIB per capita que era de R\$ 22.855,20.

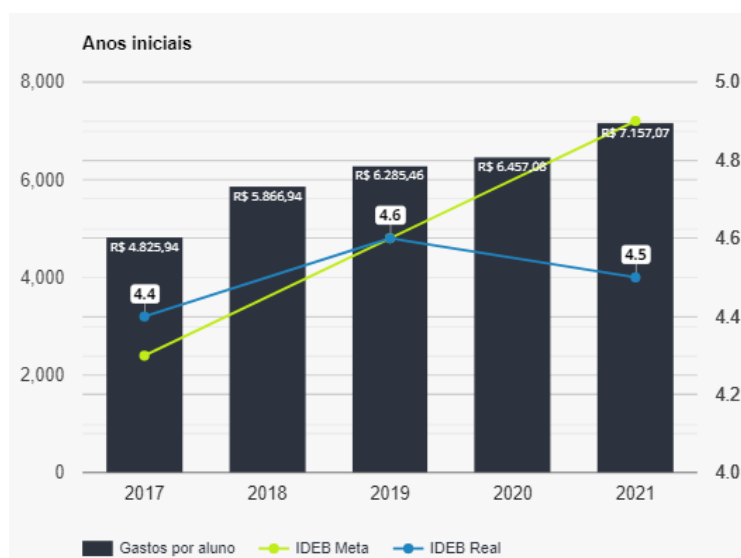


O quadro demonstra o apurado em relatório elaborado pela Caravela², Caravela Dados e Estatísticas, em relação a evolução do PIB no município.

Entre 2006 a 2021, o crescimento do PIB municipal apresentou o melhor desempenho da região intermediária. Nos últimos dez anos, o crescimento nominal do nível de atividade da cidade foi de 154,2% e a taxa apresentada dos últimos 5 anos foi de 36%

De acordo com o divulgado no site meumunicipio.org.br, também no ano de 2021, o município de Itabaiana gastou uma média, de R\$ 6.118,50 por aluno nos últimos 5 anos, perfazendo um gasto anual de R\$ 70.246.613,40.

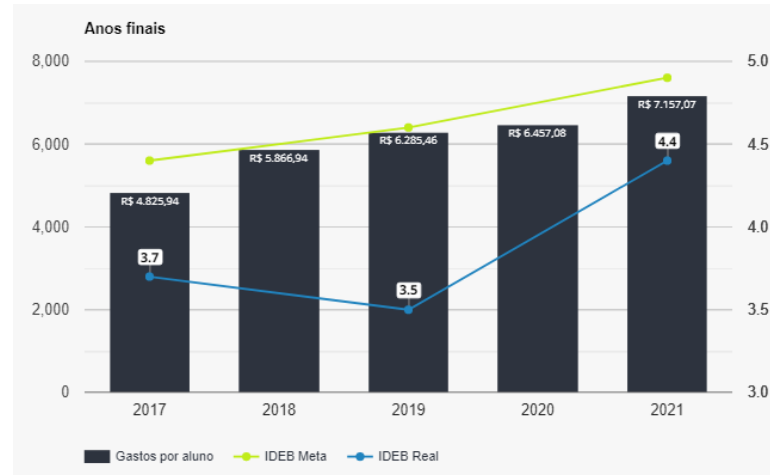
Evolução do IDEB x despesas em educação por aluno



² <https://www.caravela.info/regional/itabaiana---se>

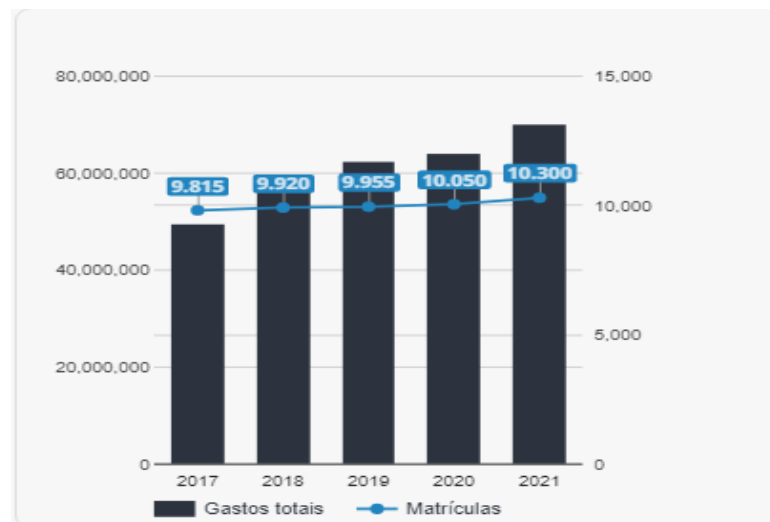


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024



Fonte: meumunicipio.org.br

Evolução do número de matrículas x despesas totais com educação



Fonte: SICONFI e IDEB, INEP (via QEdu Dados)

Painel dos Indicadores

Indicador 20A – gasto público em educação pública em proporção ao PIB

INDICADOR	ANO DE REFERENCIA												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Situação	
Meta prevista						7%						10%	
Meta executada no período (dado oficial)		5,1%	5,1%	5,0%	5,0%	5,6%	4,0	6,2%					
Estimativa de investimento (Fonte INEP)	5,0%	5,1%	5,2%	5,2%									

Fonte: INEPDATA – Painel de Monitoramento do PNE.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA
Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação
Ano 2024

Indicador 20B – gasto público em educação em proporção ao PIB

INDICADOR	ANO DE REFERENCIA												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Situação	
Meta prevista						7%						10%	
Meta executada no período (dado oficial)		5,5%	5,6%	5,4%	5,4								
Estimativa de investimento (Fonte INEP)	6,0%	6,3%	6,3%	6,3%	6,8%	6,7%	7,5	8,1%	8,7%	9,3%	10%		
Meta executada no estado de Sergipe (Fonte: SIOPE)	25,41%	25,05%	25%	26,43%	35,66%	23,84 %	22,98 %	20,35%					
Meta executada no município de Itabaiana (mínimo 25%)	26,01%	25,84%	27,16%	31,42%	27,11	26,01	25,75 %	22,02					

Fonte: INEPDATA – Painel de Monitoramento do PNE. Para os dados de Itabaiana a fonte foi TCE utilizando o recurso aplicado para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. O ano de 2021 a apuração se refere até o mês de outubro de 2021

Apresentamos a seguir o resultado do acompanhamento das estratégias que compõem a meta.

Estratégias	Situação Atual
20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	A Emenda Constitucional nº 108/2020 trata do financiamento da educação básica pública, tendo como escopo principal o aprimoramento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e sua transformação em mecanismo permanente de financiamento da educação básica.
20.2) Ampliar os investimentos para a educação municipal de, no mínimo, 28% até 2018 e chegar, no mínimo, em 30% até final de vigência do PME de todos tributos municipais (impostos, taxas e contribuições)	No ano de 2022, o município de Itabaiana cumpriu o disposto no art.2012 da Constituição Federal. “Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.
20.3) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação e garantir que os recursos aplicados de receitas provenientes do salário educação, sejam prestados conta o Conselho Municipal do FUNDEB a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação	Salário educação é arrecadado pelo Governo Federal de acordo com o previsto no art. 212 da constituição federal e repassado aos entes federados. O acompanhamento da aplicação/utilização do recurso pelo município é realizado através do CACS/FUNDEB. Nesse sentido, assim como preconizado na Lei do Fundeb 14.113/2020, o município de Itabaiana disponibiliza a estrutura necessária para as reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

<p>20.4) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, garantindo que todos os recursos provenientes das receitas do MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, da exploração do petróleo e gás natural e outros recursos destinados a educação básica, inclusive os recursos de dinheiro direto na escola, sejam prestados conta nos Conselho Municipal do FUNDEB, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação</p>	<p>O processo de prestação de contas é realizado de acordo com o determinado na Lei do Fundeb 14.113/2020. Embora definido em lei que 50% da receita do Fundo Social do Pré-Sal iria para a educação, a lei não foi implementada e não houve a destinação de recursos para a educação.</p>
<p>20.5) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios</p>	<p>O município realiza anualmente a audiência pública para propostas para Lei Orçamentária Anual (LOA). Posteriormente, essa é encaminhada para Câmara Municipal de Itabaiana para aprovação.</p> <p>Os relatórios que demonstram a utilização dos recursos públicos aplicados em educação estão disponíveis no portal da transparência da prefeitura municipal assim como os recursos recebidos de diversas fontes.</p> <p>Com relação a capacitação e formação, sempre que o Governo Federal disponibiliza cursos voltados aos conselheiros por meio do Programa Formação pela Escola, estes cursos são divulgados pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Cabe ressaltar que nos últimos anos não houve abertura de turmas.</p>
<p>20.6) Garantir conforme estabelece a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o município realize audiências públicas para aprovação das peças orçamentárias relativas à educação municipal, respeitando as demandas oriundas das unidades escolares conforme respectivos Projetos Políticos Pedagógicos, com ampla participação da sociedade a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação</p>	<p>O município realiza anualmente a audiência pública para propostas para Lei Orçamentária Anual (LOA). As propostas em comento contemplam as necessidades da Educação Municipal. Posteriormente, essa é encaminhada para Câmara Municipal de Itabaiana para aprovação.</p> <p>No caso específico do município, a propositura da SEDUC, constante no Plano de Gestão da Educação Municipal e no estudo realizado no Plano de Ação Articulada PAR, estão sendo contempladas.</p>
<p>20.7) Garantir que o município publique todos os documentos, relativos à prestação de contas de todos os recursos investidos na educação municipal pela Secretaria Municipal da Educação (empenhos, licitações, processos licitatórios, ordem de pagamento, processos de pagamentos, relatórios fiscais e relatórios de execução orçamentária) no portal da transparência a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação</p>	<p>Todas as informações estão disponíveis no site: www.itabaiana.se.gov.br/informacao</p>
<p>20.8) Realizar a formação continuada e permanente dos conselhos de acompanhamento de controle social dos recursos destinados à educação do município, pelo menos uma vez a cada semestre, com participação do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</p>	<p>Com relação a capacitação e formação, sempre que o Governo Federal disponibiliza cursos voltados aos conselheiros por meio do Programa Formação pela Escola, estes cursos são divulgados pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Cabe ressaltar que nos últimos anos não houve abertura de turmas.</p>
<p>20.9) Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e</p>	<p>O Ministério de Educação (MEC) realiza o estudo e acompanhamento dos recursos e investimentos na educação. O município de Itabaiana, por sua vez, realiza o acompanhamento desses investimentos e</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

superior pública, em todas as suas etapas e modalidades	aplicação financeira destes conforme preconizado em Lei.
20.10) No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ	<p>O valor do Custo Aluno Qualidade é atendido com base no levantamento apresentado no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.</p> <p>O Diário Oficial da União tornou pública, na edição da última sexta-feira, 29 de abril, a Portaria Interministerial nº 2, de 29 de abril de 2022, que altera a Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação e Ministério da Economia, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno (VAAF) e Valor Anual Total por Aluno (VAAT).</p>
20.11) Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar	<p>O Diário Oficial da União tornou pública, na edição da última sexta-feira, 29 de abril, a Portaria Interministerial nº 2, de 29 de abril de 2022, que altera a Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação e Ministério da Economia, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno (VAAF) e Valor Anual Total por Aluno (VAAT).</p>
20.12) Realizar o orçamento anual de cada unidade de Ensino, a partir do PPP das mesmas, que deverá ser considerado no orçamento anual do município, de modo a atingir o custo-aluno qualidade (CAQ), a partir da aprovação do PME	<p>A Secretaria Municipal de Educação realiza a orientação e acompanhamento dos PPPs das Unidades Escolares, a fim de garantir a atualização desses anualmente. Nesse sentido, os recursos necessários para o desenvolvimento dos Planos de Ação das escolas são considerados no orçamento anual.</p>
20.13) Assegurar condições técnicas (instrumentos e pessoal) para elaborar, executar, avaliar e reorganizar o plano orçamentário das escolas municipais com apoio técnico operacional da Secretaria Municipal de Educação.	<p>A SEDUC assegura as condições técnicas (instrumentos e pessoal) para elaborar, executar, avaliar e reorganizar o plano orçamentário das escolas municipais com apoio técnico operacional da Secretaria Municipal de Educação, ainda que não ocorra de forma sistematizada por meio da criação de grupo de trabalho.</p>
20.14) Garantir que todos os professores tenham formação de nível superior com liberação remunerada para pós-graduação stricto sensu.	<p>O município de Itabaiana atende integralmente através da Lei Complementar nº 03/2008 de 05 de junho de 2008, Art. 3º.</p>
20.15) Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.	<p>O Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP 235/2019) que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE).</p>
20.16) Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente,	<p>O gasto por aluno é resultado da divisão do total de recursos investidos em educação (fixas e variáveis) pelos números de estudantes. Neste contexto, em 2022, os valores de equalização foram de R\$ 4.873,78/aluno,</p>



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação

Ano 2024

do CAQ.	segundo VAAF, e, a partir de um VAAT-MIN de R\$ 2.292,92, para R\$ 5.643,92/aluno em 2.049 redes de ensino. ³
20.17) Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o desta Lei. (DO PNE)	Aguardando orientações dos membros da instância permanente de negociação estabelecida pela Art. 7º da Lei 13.005/2014, criada para estabelecer os critérios.

³ Fonte: Fonte: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2022/NTn23_2022FundebVAAFVAAT20212022.pdf